Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 09 de Setembro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2690

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 27/09/2022 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para **contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás-GO**. O Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 08 de setembro de 2022.

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:05351AFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
AVISO DE ERRATA

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GÓIAS

AVISO DE ERRATA

Fica suprimido o texto "projeto de" referente a publicação de texto normativo da resolução 001/2022 de 01 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Água Fria de Goiás, vinculado no Diário Municipal de Goiás, (AGM), no dia 02/09/2022, ANO XI, edição nº 2686, em razão de erro de edição, por ser de pleno direito desta Casa e para cumprimento da eficácia da resolução.

Câmara de vereadores de Água Fria de Goiás, 08 de setembro de 2022.

EDINEI VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:25FB470F

PREFEITURA MUNICIPAL
5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 045/2019

5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

"Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a empresa CERRADO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME, na forma e condições abaixo especificadas. "

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ n. 25.141.292/0001-03**, com sede na Av. João Orive Rodrigues, Quadra 32, lote 01, Centro, CEP: 73780-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Leonardo de Sousa Rocha**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 059.446.611-35 e RG nº 6.593.894 SSP/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CERRADO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.296.313/0001-80**, com sede Rua 94, nº 654, Quadra F-5, Lote 86, Setor Sul, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP:74.080-100, neste ato representada pelo Sr. **Renatho Melo de Sousa**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.896.566 DGPC/GO, CPF: 014.055.871-07, residente e domiciliado à Rua T-53, nº, 1770, APT, 1305, Setor Marista, Goiânia Goiás, Estado de Goiás, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula DÉCIMA QUARTA.

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula DÉCIMA QUARTA do Contrato Primitivo de nº 045/2019 e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022 com vigência até 30 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R$ 5.536,92 (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R$ 66.443,04 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.

CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:

PREFEITURA MUN. DE ÁGUA FRIA - GO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.04.04.122.0003.2.006 00043 3.3.90.39

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma

e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás-GO, 30 de agosto de 2022

Prefeitura Municipal de água Fria de Goiás-go
CNPJ N. 25.141.292/0001-03
LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

CERRADO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA -ME
Contratada

Testemunhas:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:696593C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SEMMA
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna público que a empresa ROMEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 21.216.261/0001-13, requereu a renovação da Licença de Instalação para Loteamento Urbano, denominado Residencial Novo Horizonte, localizada na Expansão Urbana.

Alto Horizonte-GO, 09 de setembro de 2022.

SILAS FERNANDES DOURADO -
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:6A1F9A71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 355

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Volmir Astrizzi, Portador do CPF sob nº 045.507.869-65 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 6 de setembro, empreendeu viagem no Gol PQE-1H13 à cidade de Jataí – Goiás, levar motorista do PQK-6A58 no Jataí tacógrafos.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de setembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:D849F6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 356

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Anderson Martins da Silva, Portador do CPF sob nº 054.316.496-98 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 6 de setembro, no Ônibus placa ONX-7729 a cidade de Rio Verde – Goiás, levar alunos à faculdade.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de setembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:4BDE8A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 357

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Reginaldo Antônio da Silva, Portador do CPF sob nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 6 de setembro, no Micro Ônibus PQK-6A58 à cidade de Jataí - Goiás, buscar Micro Ônibus no Jataí Tacógrafos.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de setembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:15B2599B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 569/2022 – SMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 569/2022 – SMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de setembro de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dias do mês de setembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:4F2BE584

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 570/2022 – SMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 570/2022 – SMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de setembro de 2022, à cidade de Quirinópolis Goiás, transportar pacientes à Poli Clinica conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dias do mês de setembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:D5B93E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 571/2022 – SMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 571/2022 – SMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de setembro de 2022, transportar paciente ao Hospital do Amor, na cidade de Jales - SP conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dias do mês de setembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:DA850D94

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DECISAO DE RECURSO ADMINITRATIVO EM PROCESSO LICITATÓRIO-EDITAL N°04/2022/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16988/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

DECISÃO:

A empresa BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELLI, apresentou recurso em face do resultado final da licitação na modalidade Pregão nº 004-2022, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA.

A Recorrente em suas razões alega que a empresa vencedora MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, não cumpriu com as exigências contidas no Edital, em especial quanto a apresentação de Certificado de Capacitação Técnica (CCT) do veículo transformado, e também relativo ao cumprimento mínimo da maca e seu prazo de garantia, alega ainda que, o veículo ofertado não obedeceu ao previsto no edital.

Analisando as alegações trazidas pela Recorrente, entendo não ser passível de acatamento, pelo seguinte:

a) – DO CCT VENCIDO:

É certo que o CCT apresentado pela empresa vencedora encontra-se vencido, no entanto, essa questão não irá prejudicar a Municipalidade, pois, conforme consta do edital (item 9.4) o fornecedor do veículo deverá entrega-lo devidamente licenciado e emplacado, vejamos:

"9.4 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (frete, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), fornecimento, licenciamento e emplacamento, mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital."

Portanto, a empresa vencedora deverá revalidar o seu CCT para cumprir o objeto contratado, isto é, para licenciar e emplacar o veículo o fornecedor deverá estar em dia com a exigências da legislação.

A Municipalidade não corre risco de prejuízos, pois, o pagamento do veículo somente ocorrerá após a sua entrega, e como a empresa vencedora tem que entregar o veículo licenciado e emplacado, a possibilidade de prejuízos ao Município é zero.

b) - DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COM VEÍCULO DIFERENTE DA DOCUMENTAÇÃO:

A empresa Recorrente afirma que o veículo constante da proposta não está em conformidade com o veículo apresentado na documentação a ela anexa, se tratando de veículo fora linha, não sendo possível a entrega do veículo ofertado pela empresa vencedora.

A empresa vencedora em suas contrarrazões afirma que está ciente das especificações dos veículos exigidas no edital e que o veículo a ser entregue será nas especificações previstas no edital e na proposta apresentada.

No processo licitatório, as partes estão vinculadas à proposta apresentada, e no presente caso, verifica-se da proposta apresentada pela empresa vencedora, que esta obedeceu todas as especificações contidas no edital, sendo o veículo apresentado em conformidade com o objeto licitado.

Agora, se foi apresentado documentos complementares com outras especificações, estes não trazem nenhum prejuízo ao processo, pois, pode ter havido um engano na apresentação destes documentos, pois, este não são considerados como vinculativos, ao passo que, o documento vinculativo é a proposta apresentada.

A empresa vencedora deverá entregar o veículo como as especificações constantes da proposta e do edital, sendo esta uma condição que será observada no ato da entrega.

Dessa forma, estando a proposta apresentado veículo em conformidade com as exigências constantes do edital, a medida que se impõe é a adjudicação do objeto à empresa vencedora.

c) CUMPRIMENTO E PRAZO DE GARANTIA DA MACA:

Nessa alegação, a Recorrente, novamente, afirma que o cumprimento da maca e prazo de garantia constante ofertados pela empresa vencedora não obedeceu às especificações do edital.

Essa alegação da Recorrente, tem como base a marca da maca ofertada pela empresa vencedora, afirmando que esta marca não possui as especificações mínimas constantes do edital.

A empresa vencedora em suas contrarrazões afirma que as especificações constantes do objeto licitado serão observadas no ato da entrega do veículo.

Como já explanado acima, o ato vinculativo da empresa vencedora é a proposta, e conforme se pode verificar da proposta apresentada pela vencedora do certame, está claro que esta empresa propõe entregar a maca com as especificações mínimas e prazos de garantia mínimos constantes do edital.

Diante disso, uma vez constantes da proposta a observância das especificações exigidas pelo edital para o objeto maca, é o que será exigido no ato da entrega do veículo.

Salienta-se que, não se verifica a possibilidade de prejuízos para o Município a apresentação de documentos complementares com outras especificações, pois, estes documentos não são vinculativos, e que, somente haverá pagamentos à empresa vencedora após a entrega do veículo, com todas os acessórios e equipamentos exigidos pelo edital e com as especificações exigidas.

Ante ao Exposto, pelos fatos aqui discorridos, conheço o recurso, uma vez que apresentado tempestivamente e, diante de todos os motivos expostos acima **INDEFIRO** o pedido de desclassificação da empresa MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA. e, mantenho inalterado o resultado do Pregão Presencial nº 004/2022.

PRFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIDO DOCE, Estado de Goiás, aos **08** dias do mês de **setembro** do ano de **2022.**

_____

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:8622141E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 012/2022

O Município de Araçu, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **Empreitada Por Menor Preço Global**, **por execução indireta**, para contratação de empresa visando a **Construção de uma Piscina com Hidromassagem no Município de Araçu-go, Conforme Objeto do Convenio 202200042000863 SEGOV,** a realizar-se no dia **26.09.2022**, com início às **09h00** horas, nos termos da Leis 10.520/02 e 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://aracu.go.gov.br/; licitacaoaracu@gmail.com Fone: 62 9 9576-9001; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h.

Araçu, 08 de setembro de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:A1E67364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 019/2022

O Município de Araçu, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para eventual **aquisição de fogos de artifício**

para manutenção das atividades do Município de Araçu-Go, a realizar-se no dia **22.09.2022**, com início às **09h00** horas, nos termos da Leis 10.520/02 e 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://aracu.go.gov.br/; Fone: 62 995769001; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h.

Araçu, 08 de agosto de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:BD4853CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela gestora VANUSA DANTAS PINHEIRO

Contratado: GEOPLANO PLANEJAMENTO AMBIENTAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 85, nº 556, quadra 50, lote 01, sala 101, Setor Marista, Goiânia-Go, CEP: 74.160-010, inscrita no CNPJ nº 32.431.836/0001-37, representado pelo sócio proprietário o Sr. MARÇOS DAVID GONÇALVES

Objeto: Contratação de consultoria técnica para elaboração dos projetos de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

Fundamento legal: Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 24, inciso II

Valor: Conforme os objetos citados na proposta, para os serviços supracitados, o custo geral será de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
Forma de Pagamento: parcelado em 2 (duas) vezes. Sendo a primeira a ser programada para o dia 13/09/22 no valor de R$ 1.250,00 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) e a segunda parcela, no mesmo valor, na entrega do PGRSS à Prefeitura Municipal.

Prazo de vigência: 06/09/2022 a 30/11/2022

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25 2501 10 361 2009 2028 339039 (102) 0333

Data da assinatura: 06/09/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 06 de setembro de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:DE446544

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 22/09/2022 às 09h00min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022**, tipo menor preço, para **contratação de profissional com formação em psicologia junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura Município de Baliza, Estado de Goiás, para o exercício do ano de 2022**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 08 de setembro de 2022.

DEUZELI ALVES DO CARMO –
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:D611B366

SECRETARIA DE SAÚDE
RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 005/2022

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, convida as pessoas interessadas para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 006/2022", com a finalidade de receber propostas para **contratação** de profissionais de saúde nos termos do Edital anexo, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, INSTRUÇÃO Normativa 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, entre os dias 09 de setembro de 2022 à 20 de setembro de 2022, das 08h00min às 11h00min, estará recebendo o invólucro contendo a documentação, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, através do site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 08 de setembro de 2022.

DEUZELI ALVES DO CARMO
– Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:816204AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –014/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado Pregão Presencial n° 14/2022. "Objeto: Aquisição de equipamentos para a lavanderia do hospital municipal santa clara, através da emenda estadual processo n°202200010003024", data da sessão pública: 21/09/2022 às 15h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:F6AC83B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2022

DECRETO Nº 083/2022

Buriti Alegre, 08 de Setembro de 2022

"Dispõe sobre exoneração de servidor do quadro de provimento comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do quadro de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o servidor que relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
SUEILA CINTIA SOARES	COORDENADOR II	042.629.836-50
MARLUCE SALVINO AMARIO	COORDENADOR II	600.051.901-00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/09/2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:1EF15E84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084/2022

DECRETO Nº 084/2022
Buriti Alegre, 08 de Setembro de 2022

"Designa servidor efetivo para exercer a Função Gratificada que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado os servidores efetivos abaixo relacionados, para exercer função gratificada prevista na Lei Municipal nº 540 de 23 de Março de 2022, conforme especifica:

Nome completo	Função Gratificada	Padrão	CPF
Sueila Cintia Soares	Coordenador II	FG-3	042.629.836-50
Marluce Salvino Amario	Coordenador II	FG-3	600.051.901-00
Hiury Augusto Da Silva Abdalla	Encarregado de Setor VIII	FG-6	701.638.001-70

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/09/2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:E9A10D13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01977/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01977/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01977/2022
PROCESSO: N° 4056/2022
CONTRATADA: GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 008/2022, ARP 010/2022.
OBJETO: Materiais de Expediente.
VALOR: R$ 2.464,84
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6DA09CC2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01968/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01968/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01968/2022
PROCESSO: N° 4053/2022
CONTRATADA: WILLY FERNANDES DE LIMA 00016749197.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2022, ARP 009/2022.
OBJETO: Materiais de Limpeza.
VALOR: R$ 998,76
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:12DB74EF

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01971/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01971/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01971/2022
PROCESSO: N° 4032/2022
CONTRATADA: MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2022, ARP 018/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 5.312,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7A013367

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº3860

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº3860
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP 75.660-000, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o interesse na compra do seguinte objeto:

QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
5	UND	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER TN 3440

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a **compra direta** do objeto acima especificado, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail:cotacaoburitialegre@hotmail.com, até as 17h00min do dia 13/09/2022.

Buriti Alegre – GO, 08 de setembro de 2022.

RENAN MOREIRA LEÃO
Gerente I
Decreto: 033/2022

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7ABFC508

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO PARA ABERTURA DOS EVELOPES DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022

AVISO PARA ABERTURA DOS EVELOPES DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022

Processo Administrativo: 04768/2021

O Município de Buriti Alegre - Goiás, através da comissão permanente de licitação, torna público, que realizará, na sala de licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, Centro, 1º andar, no dia **12/09/2022,** às **08hs00min**. Abertura dos envelopes das propostas financeiras das empresas habilitadas no referido Processo Licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022, TIPO:** "MENOR PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL". **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de 1.729,88 m² de obra na **construção de Creche Escola**, neste Município.

Buriti Alegre-Goiás, 09 de setembro de 2022.

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EEAE1555

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01986/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01986/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01986/2022
PROCESSO: N° 3970/2022
CONTRATADA: ELESANDRA RABELO MOREIRA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.990,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:11B18BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº4085

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº4085
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP 75.660-000, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o interesse na compra do seguinte objeto:

QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
30	UND	REFEIÇÃO (ALMOÇO)

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a **compra direta** do objeto acima especificado, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail:cotacaoburitialegre@hotmail.com, até as 17h00min do dia 13/09/2022.

Buriti Alegre – GO, 08 de setembro de 2022.

RENAN MOREIRA LEÃO
Gerente I
Decreto: 033/2022

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:96B50210

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° 08.288.700/0001-35. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 21/09/2022 às 08:30h (horário de Brasília). Objeto: **contratação de empresa especializada no ramo de aquisição de equipamentos hospitalares eletrocardiográfico 12 canais**. **Local**: **www.licitanet.com.br.** Mais Informações: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta – GO, CEP 75.870-000, na sala da CPL das 13h às 17h. (64) 3654-1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br.

HIÚLLY FERREIRA VIEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:D04038EB

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 066/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 66/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 039/2022. Fornecedor: **DILSON PAULA DE MOURA** CNPJ sob o nº **07.219.437/0001-60.** Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, E DEMAIS ÓRGÃOS E FUNDOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência**. Valor total: **R$ 151.557,14 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, catorze centavos)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 01 de setembro de 2022.

Município Cachoeira Alta
CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:DB53A9A5

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 067/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 67/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 039/2022. Fornecedor: **GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ sob o nº **13.712.784/0001-22.** Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, E DEMAIS ÓRGÃOS E FUNDOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência**. Valor total: **R$ 562.632,68 (Quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais, sessenta e oito centavos)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 01 de setembro de 2022.

Município Cachoeira Alta
CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:B84D16F1

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 068/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 68/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 039/2022. Fornecedor: **J R DE SOUZA PRODUTOS E SERVIÇOS** CNPJ sob o nº **41.955.083/0001-50.** Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, E DEMAIS ÓRGÃOS E FUNDOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência**. Valor total: **R$ 135.392,19 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais, dezenove centavos)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 01 de setembro de 2022.

Município Cachoeira Alta
CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:41D11A97

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 069/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 69/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 039/2022. Fornecedor: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** CNPJ sob o nº **40.686.937/0001-87.** Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, E DEMAIS ÓRGÃOS E FUNDOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência**. Valor total: **R$ 97.557,37 (Noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, trinta e sete centavos)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 01 de setembro de 2022.

Município Cachoeira Alta
CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:FE5CA783

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 374/2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:**09/09/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**13/09/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA NO ABASTECIMENTO DE OBRAS DO FNDE, ABRANGENDO O PREENCHIMENTO DO SIMEC – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE. **Valor Estimado:** R$ 35.379,99 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br; dep.compras@cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654-1417.

HIÚLLY FERREIRA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:B167AAC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020

PREGÃO PRESENCIAL DE N. 20/2022 – MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Campinorte, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para **tipo "menor preço global",** na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, no **dia 21 de setembro de 2022, CREDENCIAMENTO as 09:00hs**, na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Campinorte/GO, **09:00 horas Lote I – confecção de letreiros em chapa de ferro com pintura automotiva, incluindo o serviço de instalação, com os dizeres: EU (SIMBOLO DE UM CORAÇÃO) CAMPINORTE; EU (SIMBOLO DE UM CORAÇÃO) JERUSALEM; EU (SIMLOBOLO DE UM CORAÇÃO) COLINAÇU; cujo** procedimento obedecerá à Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e demais exigências previstas neste Edital, que poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal Campinorte/GO www.campinorte.go.gov.br aos 08 de setembro de 2022; Pregoeiro: Hélio Ciríaco da Silva informações pelo e-mail: licitacao@campinorte.go.gov.br. Fone: 62 3347-3281. 3347-3814.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:DC4509AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇA Nº 002/2022

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022
PROCESSO N.º 3954/2022
RETIFICAÇÃO DE DATA
O Município de Campinorte/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, representada pelo seu respectivo Prefeito Municipal Cleomar Martins de Araújo, torna público aos interessados que realizará processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço, Regime de empreitada Global, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta, objetivando a contratação de **empresa especializada para execução dos serviços de Implantação de Recapeamento asfáltico em micro revestimento asfáltico com espessura de 1,6cm, em diversos logradouros municipais, SEM O MATERIAL**, determinado setor no Município de Campinorte/GO, ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Às **09:00 horas**, do dia **29 de setembro do ano de 2022**, no Prefeitura Municipal de Campinorte, localizada no Paço Municipal, Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, neste Município nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da legislação pertinente previstas neste Edital, que poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal Campinorte/GO www.campinorte.go.gov.br aos 08 de agosto de 2022; Cleomar Martins de Araújo informações pelo e-mail: licitacao@campinorte.go.gov.br. Fone: 62 3347-3281. 3347-3814.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:86A79433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL DE N. 21/2022 – MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Campinorte, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para **tipo "menor preço global por lote",** na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, no **dia 22 de setembro de 2022, CREDENCIAMENTO as 14:00hs**, na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Campinorte/GO, **Lote I – Itens de Materiais diversos para montagem do espaço e execução da EXPOCAMP – CAMPINORTE/GO 2022, conforme descrito no edital, Lote II – Itens diversos relativos ao palco de shows para execução da EXPOCAMP – CAMPINORTE/GO 2022**, conforme descrito no edital, cujo procedimento obedecerá à Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e demais exigências previstas neste Edital, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal Campinorte/GO aos 07 de setembro de 2022; Pregoeiro: Hélio Ciríaco da Silva informações pelo e-mail: licitacao@campinorte.go.gov.br. Fone: 62 3347-3281. 3347-3814.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:6E80F734

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N.48 DE 06 DE AGOSTO DE 2022

"Concede diária a PRESIDENTE DA CAMARA, senhora IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES, conforme orientações da Resolução 031/2007 e Art. 174 §1º do Regimento Interno lei 020/2002 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder e designar a senhora IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES, PRESIDENTE DA CAMARA, a quantidade de Duas diárias no valor total de R$ 900,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para empreender viagem à cidade de POSSE (GO), para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município de Campos Belos / visita ao TCM. Data e horário de saída 07/09/2022 | 20:00, com retorno programado para o dia 09/09/2022 | 14:00, de acordo com solicitação e processo nº 414/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da mesa diretora da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), em 06/09/2022.

IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES
Presidenta

RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Vice-presidente

ANTÔNIO FERREIRA RAMOS
1º Secretário

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretári

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:860C9C15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 092, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 127/2021 QUE RESTABELECEU O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DAS DEPENDENTES JORDANA DE AQUINO DA SILVA E GEOVANA ALVES DA SILVA, DO(A) EX-SERVID

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos,

CONSIDERANDO, o equívoco na interpretação do art. 9º, III da Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, pois perde a qualidade de dependente ao completar 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de estar ou não cursando ensino superior,

CONSIDERANDO que não houve pagamento do benefício após o restabelecimento até que o TCM/GO julgasse legal tal direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 127/2021 que restabeleceu o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte às dependentes do(a) segurado(a), o(a) **Sr(a). JANE ALVES DE ARAÚJO**, nomeado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, em favor do(a) Sr(a). **JORDANA DE AQUINO DA SILVA,** inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **084.758.591-35 e GEOVANA ALVES DA SILVA,** inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **084.758.931-55**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de junho do ano de 2021**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Belos-GO, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1DBC3005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.830/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.
"CONCEDE LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Sr. Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal o Sr. Luan Araújo Costa Ribeiro, licença para o Serviço Militar, ficando afastado do cargo efetivo de Enfermeiro, a partir do dia 01/09/2022 a 31/12/2022.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5C133135

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.831/2022. DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Deusiano Ferreira da Silva, férias referentes ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, sendo que a mesma terá início dia 02/09/2022 e término em 01/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6AE488D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.832/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. Everton Ferreira e Silva, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde concursado, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2021, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 02/09/2022 e termino em 30/11/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1BC93C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.833/2022. DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Cloves Pereira Chagas, férias referentes ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022, sendo que a mesma terá início dia 02/09/2022 e término em 01/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CF3BCB6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.834/2022. DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Jean Carlos Gonçalves da Silva, férias referentes ao período aquisitivo de 22/04/2021 a 22/04/2022, sendo que a mesma terá início dia 05/09/2022 e término em 04/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 05 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:28A94285

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.835/2022. DE 05 DE SE

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a servidora pública municipal a Sr.ª **Barbara Maria Neves Tebaldi**, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 29/08/2022 a 26/12/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/08/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6600BD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.836/2022 05 DE SETEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Martinho Antônio dos Santos**, portador do CPF de nº: 844.333.701-00, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de buscar o caminhão coletor de lixo Placa QTN 4315.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor de 150,00 (Cento e cinquenta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 04 a 05 de setembro 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7812C7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.837/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. **Edison Pereira dos Santos**, concursado que exerce o cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 31/08/2022 a 14/09/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 05 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:19C1A537

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.838/2022. DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.
"EXONERA DO CARGO DE DIRETOR DE ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Clezio Tavares Pereira**,** portador do CPF: 641.770.251-00 que ocupa, em comissão, o cargo de Diretor de Esportes e Lazer**,** lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 06 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0A6E3034

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.839/2022. DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
"EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. João Pedro Gonçalves da Silva, portador do CPF 007.688.061-35 que ocupa, em comissão, o cargo de Assessor Especial II.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:571EF657

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.840/2022. DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Emerson Marques da Silva, férias referentes ao período aquisitivo de 30/04/2021 a 30/04/2022, sendo que a mesma terá início dia 07/09/2022 e término em 06/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B457361D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.841/2022. DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Ednon Cardoso de Almeida, férias referentes ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 01/04/2022, sendo que a mesma terá início dia 08/09/2022 e término em 07/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:56F43976

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 19/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Belos torna público que fará realizar às **09h00min do dia 26 de setembro de 2022**, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, visando Construção de Praça no Povoado Pouso Alto do Município de Campos Belos-GO, A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; e-mail licitacaopmcb21@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Campos Belos/GO, 09 de setembro de 2022.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2A3171AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
HOMOLOGAÇÃO

Homologação
HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 021/2022 locações de caminhões compactadores para atender o setor de resíduos sólidos.

Cristalina 26.08.2021.

CELSO HENRIQUE COSTA/
Gesto Municipal.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:66A6073C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato/ata de registro de preços 112/2022
Pregão Presencial nº 021/2022.
Objeto: locações de caminhões compactadores para atender o setor de resíduos sólidos.
Empresa: SARMENTO RENTAL LOCADORA EIRELI
CNPJ: 24.890.529/0001-96
Valor contratual e de R$ 2.199.000,00
Data da assinatura: 26.08.2022.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:9F67688C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022 PROCESSO Nº 1972/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 160/2022

CONTRATADO: W9 INDÙSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÔES EIRELI
CNPJ: 32.549.216/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÂO DE UNIFORMES PARA O EVENTO SETEMBRO AMARELO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 1.710,00 (UM MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 30/09/2022
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:97762FF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO
PREFEITURA DE DAMIANOPOLIS EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 039 DE 2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 039/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMAIA DO HOSPITAL MUNICIPAL
Abertura para o dia 27/09/2022 às 08:00h.

Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 08 de setembro de 2022.

GLEICIANE FARIAS SALIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:A14A6462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO
PREFEITURA DE DAMIANOPOLIS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022.

PREGÃO PRESENCIAL 040 DE 2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 040/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE ESPORTE.
Abertura para o dia 28/09/2022 às 08:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 08 de setembro de 2022.

GLEICIANE FARIAS SALIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:A4040CB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 042/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no **dia 23 de setembro, às 09 horas, na Prefeitura de Goiandira,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 0042/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR** conforme Edital e seus anexos, à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacaogoiandira@outlook.com .

Goiandira, aos 09 de setembro.

Comissão Permanente de Licitação
JOSÉ LUÍS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:3246B53A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 043/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 26 de setembro de 2022, às 09 horas, na sede administrativa do Município,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 044/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de textos, apostilas, destinado a rede municipal de ensino,** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacaogoiandira@outlook.com

Goiandira, aos 09 de setembro de 2022

Comissão Permanente de Licitação
JOSÉ LUIS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:C13299B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ERRATA – REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para execução de manutenção elétrica predial através de 02 (dois) eletricistas, sob a supervisão de engenheiro responsável técnico, para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.
RETIFICADO
A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA por sua pregoeira comunica a quem interessar A RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Presencial 011/2022 processo 2022024028, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para execução de manutenção elétrica predial através de 02 (dois) eletricistas, sob a supervisão de engenheiro responsável técnico, para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO. A retificação se aplica ao presente edital no item 2 do Anexo I. Alterando a data da abertura o dia 22 de setembro de 2022 as 09h00min no mesmo endereço do preâmbulo do edital, devendo os interessados retirar novo edital no site www.unicerrado.edu.br e/ou fone 64 3495-8108.

Goiatuba – Goiás, 09 de setembro de 2022.

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:1CC05401

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 230/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente a Contratação Empresa Especializada Em Serviço Médico Hospitalar Anestesia na Realização exame de Tomografia de Crâneo do Bloco Atenção Básica Conforme Processo nº 2022024934

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Góiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 54.020,41 (Cinquenta Quatro mil Vinte Reais Oitenta e Dois Centavos) para Serviço/Material Comum.
CONSIDERANDO que a empresa: CENTRO DE ESTUDO DE ANESTESIA LTDA **CNPJ: 02.344.756/0001-83**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente Serviço de Anestesia **na realização exame Tomografia de Crâneo**.
DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa CENTRO DE ESTUDO DE ANESTESIALTDA **CNPJ: 02.344.756/0001-83 situada no endereço Rua R 6** Nº 169, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP 74.125 - 080, nos termos da proposta de prestação de serviço totalizando um valor global de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 29 de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:39203D76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2019

EXTRATO DE CONTRATO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2019	
PROCESSO Nº.	**2021019486**
CONTRATO Nº.	**194/2019**
EMENTA	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR PATOLÓGICO, DAS SEGUINTES UNIDADES: HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA, PSFS, CEO E FARMÁCIA MUNICIPAL**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CONTRATADO	**RESIDUO ZERO AMBIENTAL S/A**
VIGÊNCIA	De 05/09/2022 A 05/09/2023
LEGISLAÇÃO	**art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93**
VALOR	Valor global de **R$ 84.360,00 (OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS). Pagamento feito conforme medição.**
SIGNATÁRIOS	PATRICIA LEMES DE LIMA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **RESIDUO ZERO AMBIENTAL S/A**
DATA	05/09/2022

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Contratante
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:FE760253

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 108/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29. **CONTRATADO(A): MARIA EDUARDA DE MELO PEREIRA.**

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **DIGITADORA/ENTREVISTADORA no Programa CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA**, para suprir a demanda do quadro efetivo municipal até a homologação do novo concurso público que será realizado pelo Município de Goiatuba/GO, tendo em vista que o certame que estava em andamento foi anulado em razão do acolhimento da Recomendação n.º 2021005041299, exarada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatuba/GO, enquanto perdurar a situação ensejadora, mediante atendimento das cláusulas e condições que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Nível Médio Completo com noções básicas de informática e Curso de digitação. - Apoio aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas da Unidade; - Recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários; - Agendamentos, contatos telefônicos; - Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede; - Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; - Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)** durante 05 meses, perfazendo um **valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a). **Parágrafo Segundo:** Deverá o(a) contratado(a) assinar documento, em formulário próprio, no qual declara que não se enquadra nas situações previstas na súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal e que não possui, em eventual existência de quadro societário, pessoa que possui graus de parentescos definidos na súmula supracitada, nos termos da Cláusula 5º, Parágrafo 4º do Aditamento que foi realizado no Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado no dia 25/03/2021 entre a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatuba/GO e o Município de Goiatuba/GO. **Parágrafo Terceiro:** Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) se recuse a assinar a declaração prevista no parágrafo segundo, seu contrato não será celebrado e/ou caso a administração venha a descobrir que a alegação lançada no formulário de não-parentesco seja inverídica, o(a) contratado(a) terá seu contrato rescindido, oportunidade em que também será encaminhado ofício à autoridade policial para apuração da suposta prática de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal. **CLÁUSULA TERCEIRA**: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social. **CLÁUSULA QUARTA**: O presente Contrato terá início no dia **03/08/2022** e término no dia **31/12/2022**, o qual, após o encerramento do prazo de validade, será extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória. **CLÁUSULA QUINTA**: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **CLÁUSULA SEXTA**: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico. **Parágrafo Único**: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos: Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores; Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado. **CLÁUSULA SÉTIMA**: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. **CLÁUSULA OITAVA**: O processo seletivo público que deu origem aos contratos foi estribado no Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021 combinado com o inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2204.339036 MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA (IGDBF) . CLÁUSULA DÉCIMA**: Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba-Go para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Goiatuba/GO, 03 de agosto de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMAS – Dec. Nº 14.703/21

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:FDF6475C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 109/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29. **CONTRATADO(A): ANA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA.**
As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **DIGITADORA/ENTREVISTADORA no Programa CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA**, para suprir a demanda do quadro efetivo municipal até a homologação do novo concurso público que será realizado pelo Município de Goiatuba/GO, tendo em vista que o certame que estava em andamento foi anulado em razão do acolhimento da Recomendação n.º 2021005041299, exarada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatuba/GO, enquanto perdurar a situação ensejadora, mediante atendimento das cláusulas e condições que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Nível Médio Completo com noções básicas de informática e Curso de digitação. - Apoio aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas da Unidade; - Recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários; - Agendamentos, contatos telefônicos; - Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede; - Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; - Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)** durante 05 meses, perfazendo um **valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a). **Parágrafo Primeiro**: Em razão da natureza administrativa da contratação, ou seja, do caráter de prestação de serviço do presente instrumento, já se encontra incluso no valor firmado todos os direitos assegurados em razão da modalidade e local de trabalho (insalubridade, periculosidade, adicional noturno, dentre outros). **Parágrafo Segundo:** Deverá o(a) contratado(a) assinar documento, em formulário próprio, no qual declara que não se enquadra nas situações previstas na súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal e que não possui, em eventual existência de quadro societário, pessoa que possui graus de parentescos definidos na súmula supracitada, nos termos da Cláusula 5º, Parágrafo 4º do Aditamento que foi realizado no Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado no dia 25/03/2021 entre a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatuba/GO e o Município de Goiatuba/GO. **Parágrafo Terceiro:** Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) se recuse a assinar a declaração prevista no parágrafo segundo, seu contrato não será celebrado e/ou caso a administração venha a descobrir que a alegação lançada no formulário de não-parentesco seja inverídica, o(a) contratado(a) terá seu contrato rescindido, oportunidade em que também será encaminhado ofício à autoridade policial para apuração da suposta prática de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal. **CLÁUSULA TERCEIRA**: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social. **CLÁUSULA QUARTA**: O presente Contrato terá início no dia **03/08/2022** e término no dia **31/12/2022**, o qual, após o encerramento do prazo de validade, será extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória. **CLÁUSULA QUINTA**: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **CLÁUSULA SEXTA**: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico. **Parágrafo Único**: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos: Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores; Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado. **CLÁUSULA SÉTIMA**: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. **CLÁUSULA OITAVA**: O processo seletivo público que deu origem aos contratos foi estribado no Decreto Municipal nº 15.008, de 24 de setembro de 2021 combinado com o inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2204.339036 MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA (IGDBF). CLÁUSULA DÉCIMA**: Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba-Go para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Goiatuba/GO, 03 de agosto de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMAS – Dec. Nº 14.703/21

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3DA430C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL DE N. 011/2022 – MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo nº 1083/2022
Emenda Segov processo 202200042001280

A O Município de Heitoraí, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local, indicados fará realizar licitação para **tipo "menor preço por item",** na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO HIDRÁULICO VEICULAR TIPO CESTO AÉREO (SKY)**; **no dia 22 de setembro de 2022, com inicio as 09:00hs**, na sala de sessões sito a Rua Coronel Heitor, s/n, Centro, Heitoraí/GO, cujo procedimento obedecerá à Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e demais exigências previstas neste Edital, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal Heitoraí/GO aos 09 de agosto de 2022; Pregoeiro: Valmir Batista dos Santos, informações pelo email: prefeituraheitorai@gmail.com. Fone: 62 3346-3123.

Publicado por:
Valmir Batista dos Santos
Código Identificador:93059934

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 546/2022 CONTRATO 203/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 3902/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 546/2022 AO CONTRATO Nº 203/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: SIGNITARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **VALDEMIR JUNIOR ARANTES MARQUES 03479658148,** inscrito no **CNPJ sob nº 14.931.069/0001-43.** Sediada na Avenida Jose Aldemar Ferreira, s/nº QQD 38 LT 05, sala 01, Indiara Goiás. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Reajuste de Valor. **OBJETO:** Aditivo de reajuste de 25% ao contrato original. **MODALIDADE:** Processo nº 3902/2022 Pregão Presencial nº 020/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 1.569,50 (hum mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.39 – **Ficha** 262 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2022.

Indiara – Goiás, 08 de setembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:79A9BF44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DISPENSA DE LICITAÇÃO 4253 - 4254 E 4249/2022.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4253/2022
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 2688 de 06/09/2022, página 17. **ONDE SE LÊ:** Abertura no 08/09/2022 **LEIA-SE:** 13/09/2022 permanecem os mesmos horários.
Os demais itens do Edital mantêm inalterados.

Indiara-GO, 08 de setembro de 2022.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4254/2022
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 2688 de 06/09/2022, página 17. **ONDE SE LÊ:** Abertura no 08/09/2022 **LEIA-SE:** 13/09/2022 permanecem os mesmos horários.
Os demais itens do Edital mantêm inalterados.

Indiara-GO, 08 de setembro de 2022.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4249/2022
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 2688 de 06/09/2022, página 16. **ONDE SE LÊ:** Abertura no 08/09/2022 **LEIA-SE:** 13/09/2022 permanecem os mesmos horários.
Os demais itens do Edital mantêm inalterados.

Indiara-GO, 08 de setembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:44144BD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº536/2022

CREDENCIANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA. CREDENCIADA-, MYLLENA PEREIRA LOURENÇO, BRASILEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, INSCRITA NO COREN/GO Nº891001, CPF Nº 705.560.421-40, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE INDIARA-GO. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO, CREDENCIAMENTO FMS nº 005/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA FÍSICA , SENDO AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ATUAR NO HMI DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO**. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.10.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00 FICHA 355 FONTE 107. **PRAZO DO CONTRATO:** 15/07/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2022.

Indiara – Goiás, 08 de Setembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:261CEAEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº537/2022

CREDENCIANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA. CREDENCIADA- FERNANDO P. DA SILVA-MED, INSCRITO NO CNPJ: 34.277.411/0001-40, SEDIADA NA RUA IRMÃ MARIA AUGUSTA, QD 07, LT 10, BELA VISTA, NA CIDADE DE INDIARA-GO, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO O SR. FERNANDO PEREIRA DA SILVA, INSCRITO NO CRM 13678 GO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM INDIARA-GO. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO, CREDENCIAMENTO FMS nº 005/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA JURÍDICA, QUE ATUARA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES, SENDO ULTRASSONOGRAFIA, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 36.480,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.00 FICHA 356 FONTE 102. **PRAZO DO CONTRATO:** 01/08/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Indiara – Goiás, 08 de Setembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FA72D044

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO N° 541/2022 E 321/2022, REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 541/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATÁRIA: MARILIA ALVES DE MORAIS – Gestora substituta FMS. CONTRATADA: **SIQUEIRA DE PAULA SUPERMERCADO LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 35.541.727/0001-60.** Sediada na Rua Pedro Neres de Souza Júnior s/n, Qd. 52, Lt 08, Vale do Sol Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 035/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/2021, 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 62.189,80 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: HMI** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.30.00 – **Ficha** 353 – **Fonte** 102. **NVE** N° 10.01.10.305.1060.2.037.3.3.90.30.00 – **Ficha** 367 – **Fonte** 107 **SAMU** N° 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.30.00 – **Ficha**

361 – **Fonte** 107. **CSM** N° 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.30.00 – **Ficha** 338 – **Fonte** 107. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** N° 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.30.00 – **Ficha** 316 – **Fonte** 107. **CAPS** N° 10.01.10.301.1060.2.057.3.3.90.30.00 – **Ficha** 343 – **Fonte** 102. **NASF** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00 – **Ficha** 328 – **Fonte** 107. **ACADEMIA DE SAUDE** N° 10.01.10.301.1060.2.058.3.3.90.30.00 – **Ficha** 346 – **Fonte** 107. **PSF** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00 – **Ficha** 328 – **Fonte** 107. **CASA DE APOIO BARRETOS** N° 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.30.00 – **Ficha** 316 – **Fonte** 107. **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 321/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA. CONTRATADA: **GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** inscrito no **CNPJ sob nº 32.142.827/0001-26.** Sediada na Rua São Leopoldo s/n, Qd. 39, Lt. 28, Jardim Cristal, Aparecida de Goiânia-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 035/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/2021, 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 110.106,26 (cento e dez mil, cento e seis reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: HMI** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.30.00 – **Ficha** 353 – **Fonte** 102. **NVE** N° 10.01.10.305.1060.2.037.3.3.90.30.00 – **Ficha** 367 – **Fonte** 107 **SAMU** N° 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.30.00 – **Ficha** 361 – **Fonte** 107. **CSM** N° 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.30.00 – **Ficha** 338 – **Fonte** 107. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** N° 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.30.00 – **Ficha** 316 – **Fonte** 107. **CAPS** N° 10.01.10.301.1060.2.057.3.3.90.30.00 – **Ficha** 343 – **Fonte** 102. **NASF** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00 – **Ficha** 328 – **Fonte** 107. **ACADEMIA DE SAUDE** N° 10.01.10.301.1060.2.058.3.3.90.30.00 – **Ficha** 346 – **Fonte** 107. **PSF** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00 – **Ficha** 328 – **Fonte** 107. **CASA DE APOIO BARRETOS** N° 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.30.00 – **Ficha** 316 – **Fonte** 107. **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2022.

Indiara – Goiás, 08 de setembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira – Decreto Mun. 022/2021

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:441989A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO Nº309 E 310/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA– Gestora FMS. CONTRATADA: **HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrito no **CNPJ sob nº 38.730.394/0001-06.** Situada na Avenida Goiás Norte, QD 04, LT 12, Residencial Humaitá, Goiânia- GO. **ESPÉCIE:** Contrato de aquisição. **OBJETO:** Aquisição de um veiculo tipo Ambulância, ZERO KM, tipo simples remoção. **MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preço Pregão Presencial nº 017/2022, Município de Gameleira de Goiás. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/1993. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** N° 10.01.10.302.1060.1.046.4.4.90.52.00 – **Ficha** 350 – **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 610/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA– Gestora FMS. CONTRATADA: **LIZARD SERVIÇOS EIRELI,** inscrito no **CNPJ sob nº 30.536.715/0001-24.** Situada na Avenida Goiás Norte, QD 04, LT 13, Residencial Humaitá, Goiânia- GO. **ESPÉCIE:** Contrato de aquisição. **OBJETO:** Aquisição de um veiculo tipo Ambulância, ZERO KM, tipo D (UTI/SAMU) . **MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preço Pregão Presencial nº 024/2021, Município de Gameleira de Goiás. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/1993. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 334.900,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** N° 10.01.10.302.1060.1.046.4.4.90.52.00 – **Ficha** 350 – **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2022

Indiara – Goiás, 08 de setembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:AF05FB5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DISPENSA DE LICITAÇÃO 4234 E 4250/2022.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4234/2022
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 2688 de 06/09/2022, página 17. **ONDE SE LÊ:** Abertura no 08/09/2022 **LEIA-SE:** 13/09/2022 permanecem os mesmos horários. Os demais itens do Edital mantêm inalterados.

Indiara-GO, 08 de setembro de 2022.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4250/2022
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 2688 de 06/09/2022, página 17. **ONDE SE LÊ:** Abertura no 08/09/2022 **LEIA-SE:** 13/09/2022 permanecem os mesmos horários. Os demais itens do Edital mantêm inalterados.

Indiara-GO, 08 de setembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:03AB563E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATOS DOS 3º E 4º ADITIVOS REFERENTES AO CONTRATO ORIGINAL Nº041/2022

EXTRATO DO 3° ADITIVO Nº 563/2022 DO CONTRATO Nº 041/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/SECRETARIA DE EDUCAÇAO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **HEITOR G DE MORAIS CONSTRUÇOES,** inscrito no **CNPJ sob nº 33.549.013/0001-73.** Sediada a Rua Erico Veríssimo S/N, QD 04, LT 14, Vila Indiara-GO. **ESPÉCIE:** termo aditivo de prorrogação de prazo. **DA PRORROGAÇAO DE PRAZO:** o contrato entrara em vigor na data de sua assinatura com término previsto de sua vigência, para 26 de setembro de 2022**. MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 3289/2022 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2022.

EXTRATO DO 4° ADITIVO Nº 564/2022 DO CONTRATO Nº 041/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/SECRETARIA DE EDUCAÇAO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **HEITOR G DE MORAIS CONSTRUÇOES,** inscrito no **CNPJ sob nº**

33.549.013/0001-73. Sediada a Rua Erico Veríssimo S/N, QD 04, LT 14, Vila Indiara-GO. **ESPÉCIE:** termo aditivo de acréscimo de valor e metafísica. **OBJETO:** acréscimo de metafísica, aumento no valor do contrato primitivo em 39,86%**. MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 3289/2022 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 28.312,50 (vinte e oito mil trezentos e doze reais e cinqüenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 03.06.27.812.2760.1.009.4.4.90.51.00 – **Ficha** 160 – **Fonte** 101. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2022.

Indiara – Goiás, 08 de setembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9BFB423B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 545/2022 CONTRATO 202/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 3902/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 545/2022 AO CONTRATO Nº 202/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDIARA: SIGNITARIO: MAARILIA ALVES DE MORAIS– Gestora Interina FMS . CONTRATADA: **VALDEMIR JUNIOR ARANTES MARQUES 03479658148,** inscrito no **CNPJ sob nº 14.931.069/0001-43.** Sediada na Avenida Jose Aldemar Ferreira, s/nº QQD 38 LT 05, sala 01, Indiara Goiás. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Reajuste de Valor e Alteração de Dados. **OBJETO:** Aditivo de reajuste de 25% ao contrato original. **MODALIDADE:** Processo nº 3902/2022 Pregão Presencial nº 020/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 76.495,93 (setenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
HMI-N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.00 – **Ficha** 356 – **Fonte** 107.

ESF- Nº 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.39.00 – **Ficha** 331 – **Fonte** 107.

NVE- N° 10.01.10.305.1060.2.037.3.3.90.39.00 – **Ficha** 370 – **Fonte** 107.

CAPS- N° 10.01.10.301.1060.2.057.3.3.90.39.00 – **Ficha** 345 – **Fonte** 102.

CSM- N° 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.39.00 – **Ficha** 341 – **Fonte** 107.

LABORATORIO- N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.00 – **Ficha** 256 –

Fonte 102.

VIGILANCIA SANITARIA- N° 10.01.10.305.1060.2.037.3.3.90.39.00 – **Ficha** 370 – **Fonte** 107.
ENDEMIAS- N° 10.01.10.305.1060.2.037.3.3.90.39.00 – **Ficha** 370 – **Fonte** 107.

ODONTOLOGIA- N° 10.01.10.301.1060.2.038.3.3.90.39.00 – **Ficha** 334 – **Fonte** 107.

EMAD- N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.39.00 – **Ficha** 331 – **Fonte** 102.
FARMACIA BASICA- N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.00 – **Ficha** 356 – **Fonte** 102.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

Indiara – Goiás, 08 de setembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1233AC88

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 544/2022 CONTRATO 201/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 3902/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 544/2022 AO CONTRATO Nº 201/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA: SIGNITARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **VALDEMIR JUNIOR ARANTES MARQUES 03479658148,** inscrito no **CNPJ sob nº 14.931.069/0001-43.** Sediada na Avenida Jose Aldemar Ferreira, s/nº QQD 38 LT 05, sala 01, Indiara Goiás. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Reajuste de Valor. **OBJETO:** Aditivo de reajuste de 25% ao contrato original. **MODALIDADE:** Processo nº 3902/2022 Pregão Presencial nº 020/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 1.344,00 (hum mil trezentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39 – **Ficha** 056 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2022.

Indiara – Goiás, 08 de setembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D4CBA3A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº041/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N°036/2022

EDITAL DE PREGÃO N° 041/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 036/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no dia **23 de setembro de 2022** às **09h00min**, na sala da comissão de licitações, no Palácio Municipal Entre Rios - Prédio da Prefeitura Municipal, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A FARMÁCIA** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 11:00h – 13:00 as 17:00), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:BDCF6B58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 037/2022 – SRP Nº 034/2022

Aviso de Revogação
EDITAL DE PREGÃO N° 037/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 034/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público que a licitação que se faria realizar no dia 13/09/2022 às 09:00 (nove horas), junto a Comissão Permanente de Licitações, na sala da Comissão de Licitações, Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, Avenida Pandiá Calógeras, nº 84 –Centro, Ipameri-GO, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 037/2022, SRP nº 034/2022** do tipo proposta de menor preço POR ITEM, cujo objeto é a Futura e eventual aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público, tendo em vista a reanálise do quantitativo estimado no Anexo I – Termo de Referência.

Ipameri-GO, 08 de setembro de 2022.

MOISÉS ANTÔNIO TEIXEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Roberto Albrenaz
Código Identificador:302759F9

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, cujo objeto é a **Aquisição de maquinário e implementos para o município de Ipameri - Goiás, nos termos do Convênio nº 92411/2021, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Município de Ipameri/GO**. As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. Data da abertura da Sessão: **26/09/2022**, às 09h:30min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3491-6010.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 08 (oito) dias do mês do mês de setembro de 2022.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:683DEB62

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 475/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 475/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO

CONTRATADA: CALAÇA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, **CNPJ Nº:** 37.364.511/0001-00.

OBJETO: Contratação da empresa **CALAÇA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, para prestação de serviços em consultoria jurídica e administrativa, por inexigibilidade de licitação, fundamentada nas disposições do art. 74, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 04 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.
A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

VALOR TOTAL: **R$ 54.000,00** (cinquenta e um mil reais), sendo R$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais que corresponde ao período estimado de 05 (seis) meses de contrato.

DATA DO CONTRATO: 04/08/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Ipameri-GO, 04 de agosto de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:9985EAC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0007-0/2022

1. Abertura do Certame

Às 08:30 horas do dia 8 de setembro de 2022 na sede da PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS, sito à AV RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, QD 05, SETOR INDEPENDENCIA reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 001/2022 de 03/01/2022, sob a presidência do(a) Sr.(a) JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA e na presença dos membros ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA e CASSIA APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA CAPELA DE VELÓRIOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL NA MODALIDADE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS SOB O Nº 202230700006 E RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	ME	13.108.306/0001-08	TIAGO MENDONÇA SILVA	920.119.931-72
ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA	ME	19.416.581/0001-75	LUCAS RICARDO TEIXEIRA SANTOS	043.162.431-36

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	13.108.306/0001-08	Habilitado	
ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA	19.416.581/0001-75	Habilitado	

4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:
LOTE 1

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
13.108.306/0001-08	SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	682.478,5200	V
CNPJ	**PROPONENTE**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
19.416.581/0001-75	ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA	683.477,3000	P

4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
1º Secretário

CASSIA APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO
Membro

TIAGO MENDONÇA SILVA
Proprietário

LUCAS RICARDO TEIXEIRA SANTOS
Proprietário

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:C59D26E2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL. 011/2022
Exclusivo para ME e EPP, assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 44.910.193/0001-93, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO, que realizará no dia **23 de setembro de 2022**, às **08h30min**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" Exclusivo para ME e EPP, assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014, visando à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de motorista – pessoa jurídica, para o transporte escolar da rede municipal de educação, nas condições expressas no Edital de Pregão Presencial n. **011/2022**. O Edital e os seus respectivos anexos, estão disponíveis no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:3973A1C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
CREDENCIAMENTO 013/2022 - LAUDOS VIA INTERNET DE ELETROCARDIOGRAMA, MAPA, HOLTER E RAIOX

CREDENCIAMENTO Nº 013/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº013/2022 visando o visando a contratação de pessoa jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2022, visando à prestação serviços para laudos via internet de eletrocardiograma, MAPA, Holter e Raio X, termos e condições estabelecidas sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Saúde, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde obedecendo as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos, na conformidade com a à Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.3398-1144; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Itaguaru, 09 de setembro de 2022.

DARCIMEIRE FERNANDES DE LIMA
Gestora do F.M.S. de Itaguaru

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:E39F5DAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 27-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADORA DE OFICINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2022, PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO.

VIGÊNCIA: 09-08-2022 a 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 12.320,00 (doze mil e trezentos e vinte reais).

CREDENCIANTE: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ DO CREDENCIANTE: 18.251.780/0001-08

RESPONSAVEL: DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA

CREDENCIADO: WALLYSON SOUSA MACHADO

CPF DO CREDENCIADO: 030.984.531-92

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:262051C0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 26-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADORA DE OFICINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2022, PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO.

VIGÊNCIA: 09-08-2022 a 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 8.008,00 (oito mil e oito reais).
CREDENCIANTE: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ DO CREDENCIANTE: 18.251.780/0001-08

RESPONSAVEL: DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA

CREDENCIADO: FLAVIA SOCORRO DA SILVA

CPF DA CREDENCIADA: 521.530.291-04

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:DB7F6647

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 28-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADORA DE OFICINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2022, PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO.

VIGÊNCIA: 09-08-2022 a 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 8.008,00 (oito mil e oito reais).
CREDENCIANTE: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ DO CREDENCIANTE: 18.251.780/0001-08

RESPONSAVEL: DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA

CREDENCIADO: ELLEN CHRISTIAN SANTOS

CPF DA CREDENCIADA: 720.505.351-04

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:5B4B956F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1241

DECRETO N.º 1241/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

a) – o falecimento da cidadã **ELISA OLIVEIRA BUCHANELLI**, moradora de Lagoa Santa;

b) – a comoção da população de Lagoa Santa.

DECRETA:

Art. 1º. ***LUTO OFICIAL*** por três dias consecutivos, no Município de Lagoa Santa, ou seja, nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.09.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7BFE1979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1370

PORTARIA Nº 1370/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 650,03 (seiscentos e cinqüenta reais e três centavos)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim de transportar pacientes. **No período de 31 de agosto a 01 de setembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 190,03).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.09.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:96A3AE26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1371

PORTARIA Nº 1371/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar veículo SCM4D22 para manutenção. **No dia 02 de setembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.09.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BD0C8ED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1372

PORTARIA Nº 1372/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 350,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 460,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 400,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.09.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BE545527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1373

PORTARIA Nº 1373/2022 LAGOA SANTA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 02 de setembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.09.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0157A4A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1374

PORTARIA Nº 1374/2022 LAGOA SANTA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de levar veículo SCM4D42 para manutenção, **no dia 03 de setembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.09.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AE56F7EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1375

PORTARIA Nº 1375/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim transportar pacientes. **No dia 05 de setembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 220,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.09.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E50D850F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1376

PORTARIA Nº 1376/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 391,11 (trezentos e noventa e um reais e onze centavos)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim transportar pacientes. **No dia 06 de setembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 251,11).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.09.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D15EE170

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1377

PORTARIA Nº 1377/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 840,08 (oitocentos e quarenta reais e oito centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No período de 05 a 07 de setembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 230,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 330,08).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.09.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B5D2D643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1378

PORTARIA Nº 1378/2022 LAGOA SANTA, 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 760,08 (setecentos e sessenta reais e oito centavos)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP**, a fim de transportar pacientes, **no período de 06 a 07 de setembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 300,08).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.09.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C8DBEF9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação
Contrato nº 154/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) e FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS - ME, (CNPJ: 37.008.448/0001-61).

Objeto: Prestação de Serviços artísticos e musicais, com os artistas "cantores" de renome nacional e regional, na ocasião da realização das Festividades em comemoração a XIII QUEIMA DO ALHO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, sendo eles: ANDRE E ANDRADE no dia 10 de setembro de 2022. Vigência: 31 de setembro de 2022. Data da assinatura: 30/08/2022. Valor total do contrato: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Montes Claros de Goiás, 30 de agosto de 2022.

Ordenador Responsável:
DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E2DE6AFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº143/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº143/2022
CONTRATO Nº 143/2022

Valor: R$ 47.567,08 **(quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e oito centavos centavos)**
Carta Convite: nº 10/2022.
Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS - (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e TILUIZ TRANSPORTES LTDA -ME (CNPJ sob nº 11.084.664/0001-00)
Objeto:
OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RETIRADA **DE LIXO DOMÉSTICO 03(TRÊS) VEZES POR SEMANA, LIMPEZA DOS TERRENOS PRÉDIOS PÚBLICOS(POSTO DE SAÚDE, ESCOLA MUNICIPAL E CEMITÉRIO), SERVIÇOS ROÇAGEM DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, PODA DE ARVORES E PERFURAR SEPULTURA NO CEMITÉRIO**, PELO PERÍODO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: 15/08/2022 A 31/12/2022**Data da Assinatura**: 15/08/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1771863A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°156/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°156/2022

VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 4782/2022.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Artigo. 24 inciso II da lei 8.666/93.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e ADIMILSON DE SOUSA GONCALVES 00266029100 (CNPJ n.º 29.649.388/0001-38).

OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de Empresa Organizadora de Eventos, para realizar serviço de Controle de Entrada e Saída de veículos, controle de Portaria, controle de acesso ao Palco e Camarim dos Artistas, dentre outros, totalizando 40 (quarenta) diárias durante a tradicional "Queima do Alho", no dia 09 e 10 de Setembro do ano de 2022 em atendimento do Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: 31/08/2022 a 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:236ADFE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°160/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°160/2022

VALOR: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº5066/2022.
CONTRATO Nº: 160/2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Artigo. 24 inciso II da lei 8.666/93.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS- GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e ELIAS APARECIDO DE SOUSA (CPF nº 36.834.091/0001-08).

OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a contratação de Hospedagem totalizando 40 diárias, sendo 20 diárias para o dia 09 de setembro e 20 diárias para o dia 10 de setembro de 2022, com a finalidade de acomodar os artistas que apresentaram nos mesmos respectivos dias durante a realização da XIII queima do alho para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 30/09/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 08/09/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:922F5914

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº408/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/09/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando serviço de serralheria critérios de menor preço. Mossâmedes Goiás, 08 de setembro de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:6783F747

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº407/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/09/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de soro fisiológico critérios de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 08 de setembro de 2022.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7DC5A9FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº409/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 18/08/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços laboratoriais critérios de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 08 de setembro de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:0D861E54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 005/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo: ao Contrato nº **005/2022**. Chamamento público nº 001/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS-GO**. Contratado (A): **CENTRO DE ANALISE CLÍNICA HEVILABOR LTDA**, CNPJ: **26.693.275/0001-41**
Este Termo Aditivo decorre da necessidade de acréscimo ao Termo de Credenciamento referente ao Item 2 do Termo de Credenciamento n° 005/2022, em decorrência da demanda pelos referidos serviços ter sido bem acima do programado.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL

Nerópolis, 15 de Agosto de 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E5E84E67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2022

INEXIBILIBADE DE Nº 029/2021
CONTRATO N° 042/2021

O Município de Nerópolis Goiás, vem Tornar Público o 02º termo aditivo ao contrato N° 042/2021, celebrado entre o Município de Nerópolis-GO e a empresa A JORGE ELIAS E MAEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, tendo como objeto a SUPRESSÃO ao item Acessória Jurídica no contencioso da dívida ativa do município, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e adição: Dos itens Consultoria e Assessoria jurídica a procuradoria na elaboração de notas informações e pareceres referentes a casos concretos bem como estudos jurídicos, consultoria na fixação de diretrizes jurídicas a serem seguidas pela Procuradoria jurídica e pelos administrados e consultoria na elaboração de minutas de projetos de lei, vetos e demais atos normativos da administração pública totalizando o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Nerópolis, 08 de Setembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:F12B35EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 541

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **18095/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **541/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamento para a Casa das Libélulas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: Medicamentos Nerópolis LTDA CNPJ: 25.100.113/0001-90.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

NERÓPOLIS, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A645C6FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 540

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **18078/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **540/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: I DA B SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 10.572.464/0001-26
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 1.438,00(Hum mil quatrocentos e trinta e oito reais).

NERÓPOLIS, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:2BE434A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 542

DISPENSA DE LICITAÇÃO 528/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **17473/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **542/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a doação.

CONTRATADO: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001/38
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 8.497,50 (Oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:80D8D1F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 538

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **538/2022** – Processo Administrativo nº **17709/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO: para a aquisição de material de cama, mesa e banho para a Casa das Libélulas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: CANTINHO DA CRIANCA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ Nº 11.551.898/0001-02.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
No valor de **R$ 3.155,60 (Hum mil cento e cinquenta e cinco reais).**
Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 08 de Setembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:42664647

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis, vem através deste, comunicar o processo nº 18149/2022 de inexigibilidade de licitação nº 058/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços especializados na área jurídica, conforme termo de referência.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS-GO
CONTRATADO: VIEIRA & SARMENTO ADVOGADOS
CNPJ: 40.658.117/0001-81
PRAZO: 09/09/2022 A 31/12/2022.
Valor global de R$ 44.800,00

Nerópolis 08 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ DOMINGOS
Presidente CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E0E11268

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
DÉCIMA PRIMEIRA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2022

DÉCIMA PRIMEIRA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2022

Às 08:00min do dia 08 DE SETEMBRO de 2022, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o presidente da CPL LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA, e os membros da equipe de Apoio, VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS E FLAVIA FERREIRA DE CASTRO, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2022, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.

Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: ELAINE DIVINA DE SOUSA GUIMARÃES. CPF 883.178.201-06, PROCESSO 6168/2022; ANA PAULA JAIME DA COSTA COELHO, CPF 069.407.881-66, PROCESSO 5926/2022.

FONOAUDIÓLOGO: MARESSA ROSA DE ARAUJO, CPF 046.543.441-01, PROCESSO 6540/2022.

ENFERMAGEM: FABIANA RODRIGUES DE SOUSA, CPF 063.648.471-88, PROCESSO 6066/2022; NARA RUBIA RODRIGUES CARDOSO, CPF 938.966.031-91, PROCESSO 6046/2022.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **habilitados** os seguintes profissionais:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: ELAINE DIVINA DE SOUSA GUIMARÃES. CPF 883.178.201-06, PROCESSO 6168/2022; ANA PAULA JAIME DA COSTA COELHO, CPF 069.407.881-66, PROCESSO 5926/2022.

FONOAUDIÓLOGO: MARESSA ROSA DE ARAUJO, CPF 046.543.441-01, PROCESSO 6540/2022.

ENFERMAGEM: FABIANA RODRIGUES DE SOUSA, CPF 063.648.471-88, PROCESSO 6066/2022; NARA RUBIA RODRIGUES CARDOSO, CPF 938.966.031-91, PROCESSO 6046/2022.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 09:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

_____
VICTORIA EDUARDA S. BASTOS

_____
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:BD021071

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 89/2022-FMS

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 89/2022-FMS; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1382/2022 E TP. 07/2022; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **SETE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO GASÔMETRO AGS 22 DRAKE ELETRÔNICA DA SÉRIE 402; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 74.790,00 (SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS),** PERFAZENDO-SE EM UM VALOR MENSAL DE R$ 6.232,50 **(SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JÚNIOR - E **SETE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:39E6BCF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 6538/2022 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 135.556,85 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº:
22.01.06.181.2002.2007.3.3.90.39.067-44;
22.03.12.361.2006.2013.3.3.90.39.113-44;
22.03.12.361.2006.2016.3.3.90.39.120-44;
22.03.12.365.2006.2014.3.3.90.39.141-44;
22.09.27.812.2017.2023.3.3.90.39.174-44;
22.09.27.813.2017.2025.3.3.90.39.179-44;
22.10.04.122.1001.2101.3.3.90.39.196-44;
22.11.20.606.2012.2035.3.3.90.39.222-44;
22.12.15.452.2003.2029.3.3.90.39.243-44;
22.12.15.452.2003.2031.3.3.90.39.252-44;
22.12.15.453.2003.2038.3.3.90.39.262-44;
22.12.26.782.1004.2212.3.3.90.39.280-44;
35.13.08.122.2025.2096.3.3.90.39.326-44;
55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.39.412.44;
55.01.10.301.2023.2204.3.3.90.39.429-44;
55.01.10.302.2023.2091.3.3.90.39.444-44;
55.01.10.302.2023.2109.3.3.90.39.449-44.
Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:F0C2BA72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 PROCESSO Nº 5249/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, torna público que, por motivos de conveniência e oportunidade, fica **REVOGADA** a **Concorrência Pública, nº 03/2022**, **TIPO MELHOR PREÇO E TÉCNICA**, que seria realizada **às 09:00 horas do dia 24 do mês de outubro de 2022**, tendo por objetivo a **Contratação de empresa especializada em limpeza pública, englobando varrição manual de vias e logradouros públicos; administração local; coleta e transporte de entulhos, galhadas, saldos de varrição, capina e roçagem; coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos no Município de Palmeiras de Goiás, conforme especificações do termo de referência**. Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 09 de setembro de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:AEF148F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº367/2022, CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMILÍA Á SERVIDORA DÉBORA BARBOSA DA SILVA.

PORTARIA N° 367/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, licença Médica por motivo de doença em família.

MAT	NOME	PERÍODO
8586	DEBORA BARBOSA DA SILVA	02/09//2022 A 02/12/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:6E1B6763

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº368/2022, CONCEDE LICENÇA MÉDICA INSS Á SERVIDORA LARISSA SOARES ALBINO MENDONÇA.

PORTARIA N° 368/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA INSS À SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, licença Médica INSS do ano dois mil e vinte dois.

MAT	NOME	PERÍODO
8762	LARISSA SOARES ALBINO MENDONÇA	20/09/2022 a 18/11/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:FA998C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°366/2020 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA

PORTARIA N°366/2020, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, À servidora abaixo relacionada, licença prêmio no período de nove (9) meses, conforme os dados do quadro anexado:

MAT	NOME	PERÍODO
61	AGNA MARIA VIEIRA PEREIRA ARAUJO DE SOUSA	01/08/2022 à 30/05/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de primeiro de agosto de 2022;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Setembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:23D24594

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº174/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 174/2022

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (FME)** inscrito no CNPJ 44.369.977/0001-56
Numero do Contrato	174/2022
Dotação Orçamentária	43.14.12.361.0301.1.114 - 4.9.90.52 Ficha: 01007 Fonte: 0124
Data da Firmatura:	08/09/2022
Data inicial da vigência:	08/09/2022
Data final da vigência:	**31/12/2022**
Objeto:	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBÍLIA COM A FINALIDADE DE MONTAR UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA RECURSO ORIUNDOS DO CONVÊNIO PROCESSO N° 202200006020424, FIRMADO COM O ESTADO DE GOIAS - ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Valor total do contrato:	**R$ 54.378,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais).**
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	**FF SOUZA PRODUTOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.168.542/0001-31
CPF ou CNPJ:	47.168.542/0001-31
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Numero de Licitação:	016/2022

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:60495B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 176/2022

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (FME)** inscrito no CNPJ 44.369.977/0001-56
Numero do Contrato	176/2022
Dotação Orçamentária	43.14.12.361.0301.1.114 - 4.9.90.52 Ficha: 01007 Fonte: 0124
Data da Firmatura:	08/09/2022
Data inicial da vigência:	08/09/2022
Data final da vigência:	**31/12/2022**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES/NOTEBOOKS) PARA O LABORATÓRIO DE INFORMATICA DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA GERCINA TEIXEIRA RECURSO ORIUNDOS DO CONVÊNIO PROCESSO N° 202200006020528, FIRMADO COM O ESTADO DE GOIAS - ATRAVES DA SECRETARIA D ESTADO DA EDUCAÇÃO
Valor total do contrato:	**R$ 20.140,00 (vinte mil, cento e quarenta reais).**
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	**FF SOUZA PRODUTOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.168.542/0001-31
CPF ou CNPJ:	47.168.542/0001-31
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Numero de Licitação:	017/2022

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:D9A7B769

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

EXTRATO DO CONTRATO N°177/2022

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (FME)** inscrito no CNPJ 44.369.977/0001-56
Numero do Contrato	177/2022
Dotação Orçamentária	43.14.12.361.0301.1.114 - 4.9.90.52 Ficha: 01007 Fonte: 0124
Data da Firmatura:	08/09/2022
Data inicial da vigência:	08/092022
Data final da vigência:	**31/12/2022**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES/NOTEBOOKS) PARA O LABORATÓRIO DE INFORMATICA DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA GERCINA TEIXEIRA RECURSO ORIUNDOS DO CONVÊNIO PROCESSO N° 202200006020528, FIRMADO COM O ESTADO DE GOIAS – ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Valor total do contrato:	**R$ 45.780,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).**
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	**LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,**
CPF ou CNPJ:	45.010.400/0001-16
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Numero de Licitação:	017/2022

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:7680A3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 01/2022. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 01/2022.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
A Prefeitura Municipal de Piranhas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o caráter emergencial, torna pública que estarão abertas, nos dias 12 à 16 de setembro do ano corrente conforme informações no Edital, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2022 - visando à contratação temporária de excepcional interesse público de Professores P-III e demais servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, por tempo determinado, em Regime Jurídico Único, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Municipal nº 057/2021 de 23 de abril de 2021 com alterações pela Lei 068/2021 de 24/09/2021 e Decreto nº 132/2022 de 02 de setembro de 2022 que autoriza a contratação.

O Edital com as exigências dos documentos, atribuições do cargo, remuneração, critérios de classificação e demais informações encontram-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piranhas/GO e Secretaria Municipal da Educação. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Educação, endereço Rua Alvares Puga, nº 1525, Setor Jardim Primavera, Qd. 01 Lt. 02, ou pelo telefone (64) 3665-2161.

Piranhas/GO, aos 06 de setembro de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9ADD43F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

PE Nº 031/2022. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de Sondas, Drenos, Bolsas de Colostomia e outros que eventualmente serão adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Porangatu durante os próximos 12 (doze) meses, conforme Processo de Compra nº 21392/2022, do Fundo Municipal de Saúde, constante no Processo Administrativo nº 73800/2022. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 13/09/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 26/09/2022, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 26/09/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC).Informações:http://porangatu.go.gov.br/,https://bnc.org.br/elicitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 08 de setembro de 2022.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:B583D99B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0138 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA FMAS Nº 0138 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 1.452 de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **NILSON CAETANO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 02/09/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Yure Martins de Souza, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: REV-4F41.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:835E7794

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0137 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA FMAS Nº 0137 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia – GO nos dias 30/08/2022 a 31/08/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Levar o menor Pedro Miguel Ramos Soares, acompanhado do seu pai Genisvaldo Ramos da Silva, em consulta médica de urgência com Otorrinolaringologista para marcação de cirurgia, e a Secretaria de Saúde não tinha carro disponível nessa data. Placa do veículo: REV-4F41.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:1F2F31CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.002/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.002/2022
Processo de Termo de Contratação Nº.002/2022

PROCESSO	4374/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE GO CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	CHARLENE FAGUNDES – ME CNPJ 10.755.233/0001-58
OBJETO	A Adesão parcial à Ata de registro de preços n° 002/2022, do município de Posse - go, para fornecimento de Gêneros alimentícios diversos, em especial panificados, suprindo efetivamente a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Posse (GO), conforme especificações e quantitativos contidos no Edital.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 24/2021
VALOR GLOBAL	R$ 55.175,00 (cinquenta e cinco mil e cento setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA	06/07/2022 a 06/07/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / CHARLENE FAGUNDES**
DATA DE ASSINATURA	06 de julho de 2022

Posse/Go, 06 de julho de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:32C98FD1

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 752, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 752, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

"Concede Diária a servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 73 da Lei 822/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 240,00 reais, perfazendo o total de R$ 720,0 reais, a servidora **ELISVANE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula n° 2037, CPF n° 823.485.961-72, ocupante do cargo de Executor Administrativo, para cobrir despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, **nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022.**

I – **Finalidade da Viagem:** Irá participar do Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento e Agentes de Atendimento referente a Sala do Empreendedor SEBRAE-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:D588E77F

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 818, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 818, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

"Concede Licença a Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Aprimoramento Profissional a servidora **AURIDETE JOSEFA DE SOUSA,** matrícula n°2142, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **1º de agosto de 2022,** enquanto perdurar a situação determinante, não podendo este ultrapassar o período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***GABINETE DO PREFEITO DE POSSE**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2022.*

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:D3C4A461

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 749, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 749, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

"Concede férias aos servidores na forma que especifica".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 93, da Lei nº 822, de 14 de agosto de 2001, bem como o que consta dos autos dos processos n° 21455/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, ao servidor abaixo relacionado:

Nome do servidor (a)	Período aquisitivo	
MARCELINO FERREIRA DOS SANTOS	15/04/2021	14/04/2022

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês setembro de 2022.

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:93E5EBA5

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.218/2021

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.218/2021
Processo de Termo de Contratação Nº.218/2021

PROCESSO	21409/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	LEOSVANIO PEREIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ 22.791.627/0001-40
OBJETO	Reforma e ampliação da Escola Municipal Joaquim J. Santos, no setor Povoado Nova Vista – Zona Rural.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preço n° 12/2021, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 28 de outubro de 2021, objeto processo n° 19062/2021, estrando as partes sujeitas as normas das Lei Federais 8.666/93 e 8.883/94, bem como, as cláusulas e as condições a seguir pactuadas.
VALOR GLOBAL	R$ 276.565,79 (Duzentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco e setenta e nove)
VIGÊNCIA	01/08/2022 a 01/11/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.05.12.361.0312.1.006.4.4.90.51
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / LEOSVANIO PEREIRA FILHO**
DATA DE ASSINATURA	01 de agosto de 2022

Posse/Go, 01 de agosto de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:46DFC2C0

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINACNCEIRO DO CONTRATO Nº.218/2021

EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINACNCEIRO DO CONTRATO Nº.218/2021
Processo de Termo de Contratação Nº.218/2021

PROCESSO	21383/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	LEOSVANIO PEREIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ 22.791.627/0001-40
OBJETO	Reforma e ampliação da Escola Municipal Joaquim J. Santos, no setor Povoado Nova Vista – Zona Rural.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preço n° 12/2021, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 28 de outubro de 2021, objeto processo n° 19062/2021, estrando as partes sujeitas as normas das Lei Federais 8.666/93 e 8.883/94, bem como, as cláusulas e as condições a seguir pactuadas.
VALOR GLOBAL	R$ 329.162.78 (trezentos vinte e nove mil e cento sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.05.12.361.0312.1.006.4.4.90.51
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / LEOSVANIO PEREIRA FILHO**
DATA DE ASSINATURA	11 de agosto de 2022

Posse/Go, 11 de agosto de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:5D5807AF

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº116/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº116/2022
Processo de Termo de Contratação Nº.116/2022

PROCESSO	21128/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	DIEGO XAVIER DE ANDRADE – ME CPF 43.519.737/0001-28
OBJETO	Contratação de empresa para serviços de fotos e vídeos conforme especificações do presente termo de referência
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inciso II da lei Federal 14.13/2021 de 01 de abril de 2021
VALOR GLOBAL	R$ 25.000,00 (vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.09.26.122.0326.2019.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	12/08/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / CARLOS HENRIQUE SILVA RODRIGUES**
DATA DE ASSINATURA	12 de agosto de 2022

Posse, 12 de agosto de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:6814241D

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº352/2020

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº352/2020
Processo de Termo de Contratação Nº.352/2020

PROCESSO	20829/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	JOSE GOMES VALENTES CPF 270.020.631-20
OBJETO	Locação de 2 (duas) salas destinado ao funcionamento do arquivo de processos da Prefeitura Municipal..
VALOR GLOBAL	R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.04.122.0304.2.004.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/08/2022 a 01/08/2023
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / JOSE GOMES VALENTES**
DATA DE ASSINATURA	01 de agosto de 2022

Posse, 01 de agosto de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:9C918FB6

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.121/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.121/2022
Processo de Termo de Contratação Nº.121/2022

PROCESSO	19198/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI -ME CPF 83944567153
OBJETO	EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PONTES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade tomada de preço nº 06/2022
VALOR GLOBAL	R$ 568.521,17 (quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e dezessete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.05.12.365.0312.1.007.4.4.90.51.00 05.01.10.122.05101.018.4.4.90.51.00
VIGÊNCIA	30/08/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / JOSE DIOGO BRANDÃO MENDES**
DATA DE ASSINATURA	30 de agosto de 2022

Posse/Go, 30 de agosto de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:511AE7B5

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.113/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.113/2022
Processo de Termo de Contratação Nº.113/2022

PROCESSO	652/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POSSE CNPJ 19.402.824/0001-16
CONTRATADA	LUAN JORDAN RODRIGUES CNPJ 47.146.850/0001-66
OBJETO	Prestação de serviços, o contratado se compromete a executar para a contratante, a ministração de aulas de musicas e violão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre do inciso II do art. 6º, e inciso II do art. 24, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993
VALOR GLOBAL	R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.01.08.244.1008.2.032.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	10/08/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**CAROLINA CHAVES VALENTE / LUAN JORDAN RODRUGUES**
DATA DE ASSINATURA	10 de agosto de 2022

Posse/Go, 10 de agosto de 2022

CAROLINA CHAVES VALENTE
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:D7F181FC

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N.º 350 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO N.º 350 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

"*Autoriza desmembramento de um Lote Urbano*".

O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei 1.413 de 20 de setembro 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº **12 (doze),** da Quadra nº **57 (cinquenta e sete)**, Setor **Augusto José Valente,** que passa a constituir os Lotes n.ºs **12 (doze) e 12-A (doze "A")** com as seguintes características:

Lote de n.º 12 Área – 309,38m²

Frente: **7,50m (sete metros e cinquenta centímetros)**, confrontando-se **ao Sul:** com a **Rua 19 de Julho.**
Fundo: **7,50m (sete metros e cinquenta centímetros)**, confrontando-se **ao Norte:** com o **Lote nº 07**.
Lateral Direita: 42,50m (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros), confrontando-se **ao Oeste:** com o **Lote nº 12-A.**
Lateral Esquerda: 42,00m (quarenta e dois metros centímetros), confrontando-se **ao Leste:** com o **Lote nº 11**.

Lote de n.º 12-A Área – 320,62m²

Frente: **7,50m (sete metros e cinquenta centímetros)**, confrontando-se **ao Sul:** com a **Rua 19 de Julho.**
Fundo: **7,50m (sete metros e cinquenta centímetros)**, confrontando-se **ao Norte:** com o **Lote nº 07**.
Lateral Direita: 43,00m (quarenta e três metros), confrontando-se **ao Oeste:** com os **Lotes nºs 02, 03, 04 e 13.**
Lateral Esquerda: 42,50m (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros),confrontando-se **ao Leste:** com o **Lote nº 12**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 324 de 01 de Agosto de 2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de 2.022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:9F8C1939

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 650

PORTARIA Nº 650/2022 Santa Fé de Goiás, 08 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 08 de Setembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B2658B07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 651

PORTARIA Nº 651/2022 Santa Fé de Goiás, 08 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. PEDRO JOSE VELUZ DA SILVA, portador do CPF nº 271.172.781-53, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 de Setembro de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F735E5D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 652

PORTARIA Nº 652/2022 Santa Fé de Goiás, 08 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 08 de Setembro de 2022, à cidade de Catalão, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:020132C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 653

PORTARIA Nº 653/2022 Santa Fé de Goiás, 08 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 de Setembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EE15AB00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 150/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de UTI Pediátrica para atendimento ao RN de Patrícia Horácio da Silva."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de UTI Pediátrica para atendimento ao RN de Patrícia Horácio da Silva.

CONSIDERANDO o risco iminente de morte que poderia acarretar o não atendimento ao paciente que encontrava-se em estado gravíssimo.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório, com base no Art. 24 inciso IV, da Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e considerando que o paciente já realizou tratamentos, bem como, está em acompanhamento junto a empresa contratada para dar continuidade ao seu processo de correção para pé torto congênito;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviço de UTI Pediátrica para atendimento ao RN de Patrícia Horácio da Silva, anexa ao requerimento inicial no valor global de **R$ 38.962,32 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).** Sendo essa proposta mais vantajosa a ser contratada apresentando o valor acima descrito sendo objeto do Processo Administrativo de n. 5053/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HOSPITAL EVANGELICO DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 02.068.131/0001-81**, estabelecida na Rua Abel Pereira de Castro Nº 644, Setor Centro, Rio Verde – GO, CEP. 75.905-060 no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39, FICHA: 408**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. RODRIGO BARBOSA DE JESUS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.** Decreto Municipal nº 019/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.778.851-02, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 01 de setembro de 2022.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:BB74DDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2022

Processo Administrativo nº 4608/2022
Dispensa de Licitação nº 146/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 179/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: **SAMUEL GOMES DE REZENDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **44.731.797/0001-72**, com sede na Rua Jeronimo Afonso de Melo, nº 870, bairro Aeroporto, Alto Araguaia – MT, CEP: 78.780-000.

DO OBJETO: Referente a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos.

VALOR GLOBAL: **R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**

RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL – FICHA 408.

VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 31/12/2022

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:7330D21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/2022

Processo Administrativo nº 4909/2022
Dispensa de Licitação nº 147/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 180/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: **AL CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **15.018.299/0001-89**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 673, Vila Nova, CEP: 75.840-000.

DO OBJETO: Referente a contratação de empresa para prestação de serviços, incluindo somente a mão de obra para realização de pintura, objetivando a manutenção e conservação de salas do prédio da secretária de saúde e UBS, para retirada de mofo e infiltrações em salas de procedimento.

VALOR GLOBAL: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL – FICHA 408.

VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 30/11/2022

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:E4F003F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 164/22.

PORTARIA Nº 164/22. DE, 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 16386/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ADENILMA SILVA DE SOUZA**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2000/2005, a partir de 19/09/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A82CAEFD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 008/2022

Fundamentação:	Decreto Federal n 7.892/2013 e Artigo 15 § 3º da Lei 8.666/93
N° do Termo de Adesão:	008/2022
Nº Ata originária:	283/2021 – Pregão Eletrônico 065/2021 – Prefeitura Municipal de Viana - ES
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	METALCO DO BRASIL LTDA
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA RUAS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
Valor Global:	R$ 641.750,00 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência:	06/09/2022 até 16/09/2022
Dotação ORÇAMENTARIA:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.0346.15.451.1537.1013 – 449052 / FONTE: 100 / FICHA: 0161 / UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 03.0346.15.451.1537.2106 – 339039 / FONTE: 100 / FICHA: 0170 / UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Data da assinatura:	06/09/2022

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 08 de setembro de 2022

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F486DB37

PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO, torna público o julgamento da habilitação do processo nº 015433/2022, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ENZO LUIS SALES DE ARAÚJO, LOCALIZADO NO JARDIM SCALA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abaixo relacionamos o julgamento quanto a HABILITAÇÃO da seguinte licitante: TRN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.428.404/0001-74. Abaixo relacionamos o julgamento quanto a não HABILITAÇÃO das seguintes licitantes: VL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.220.521/0001-39; SURPREENDA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 33.138.912/0001-83; CONSTRUTORA TRINDADE GO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 42.567.020/0001-99. O Presidente informa a todas os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 08 de setembro de 2022

JOÃO VINÍCIUS MAZARGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:26CD465A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2022

O Município de Trindade – GO, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2022**, através do processo n° **13459/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO/MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, RECURSO VOLUNTÁRIO DO PROCESSO Nº 202100010053499, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo resultado assim se mostrou: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens n° 01, 02 e 03 perfazendo o valor global de **R$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), totalizando o valor total do certame R$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei

8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 08 de setembro de 2022.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:BFC495D7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 993/22.

DECRETO Nº 993/22. DE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Nomeia Comissão Especial de Licitação responsável pela venda de veículos leves, como recuperáveis e sucatas provindos de apreensão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 49, inciso V, 72, inciso IV e 73, inciso I, Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Srs. Sérgio Fleury Batista, Eleograce Alves da Silva, Luciano Nunes Pereira e Argheu Alves Borges de Carvalho, para, sendo o primeiro presidente e leiloeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação responsável pela venda de veículos leves, como recuperáveis e sucatas, provindos de apreensão, removidos e depositados há mais de 60 (sessenta) dias no Pátio LeiloMaster Guanabara.

Parágrafo único - Por se tratar de entes de uma mesma pessoa jurídica de direito público interno, poderes autônomos e harmônicos entre si, fica autorizada a Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão a instauração e processamento da licitação referida no art. 1º, conforme requerido pela mesma no Ofício nº 601/2022 – Casa Civil, mantendo os processos e arquivos dela resultantes, a compor o Sistema de Controle Interno de ambos os Poderes, em original e cópia, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:13DC533A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.227/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.227/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 16910/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NILMA REZENDE DE SOUZA**, Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 22/08/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:ED76B20F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.225/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.225/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 16999/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **FABIANE DE QUEIROZ NASCIMENTO**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 22/08/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:02A6AA45

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.224/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.224/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 17020/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ANA MAURA HELLEN SILVA ALVES VIEIRA**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 23/08/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D276266C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.222/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.222/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 17112/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ALCIDENICE DA CRUZ ANANIAS SANTOS**, Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 22/08/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AFEF4340

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.229/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.229/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 16783/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **GOIANIA RODRIGUES SILVA**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 16/08/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EA40FDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.228/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.228/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 16887/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **AMANDA NASCIMENTO DE QUEIROZ**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a partir de 10/08/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A6F736BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.226/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.226/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 16995/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KAMILA QUIRINO VITORINO**, Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 22/08/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B70151E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.236/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.236/22 – CASA CIVIL DE, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 05/09/2022, ao (a) servidor (a):

I – FERNANDO LEMES DA SILVA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.004.248.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:77CCB277

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.220/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.220/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 17163/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **HABIA LETICIA FELIPE FERREIRA**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25.08.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:DA2F8569

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.218/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.218/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 17173/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **JUDITE GOMES DOS SANTOS**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04.08.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:9A548D35

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.231/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.231/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença ao servidor que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 16885/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **AMANDA NASCIMENTO DE QUEIROZ,** Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para acompanhamento de seu filho menor Heitor Nascimento Martins e sua filha menor Sofia Nascimento Martins Cardoso, que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 16.08.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:F585B3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.212/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.212/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 17276/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **VILMAR FLAVIO DE SOUZA,** no cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir 26.08.2022

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:E829E814

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.217/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.217/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 17211/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LUCYENE GOMES DE MORAES**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 29.08.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1C4DB9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.219/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.219/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 17300/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ROSENY DA SILVA MAGALHAES DOS SANTOS**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 22.08.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1DB7B20B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.221/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.221/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 17119/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARLUZA QUEILA DA SILVA PENA**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 23.08.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:3FB64EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.213/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.213/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 17151/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **RAYANE KATHLEEN SILVA OLIVEIRA,** no cargo de Assessor Administrativo IV, lotada na Procuradoria Geral do Município, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 13 (treze) dias, a partir de 24.08.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:D7ECE1D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-FMS. PROCESSO Nº 3230/2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU-GO, torna público o **CREDENCIAMENTO** de empresas e profissionais prestadores de serviços em saúde. As solicitações poderão ser feitas a partir do dia 12/09/2022. O edital e demais informações estão disponíveis no www. uirapuru.go.gov.br, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com, Tel.: (62) 0800-4941053.

Uirapuru-Go, aos 05 de setembro de 2022.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:48EB8116

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO SESSÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL 013-2022

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 013/2022

ONDE SE LÊ: DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2022, a partir das às 11:00 h

LEIA SE: DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/09/2022, a partir das às 11:00 h

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:7C8EC4AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL 014-2022

AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALRES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2022

ONDE SE LÊ: DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2022, a partir das às 09:00 h

LEIA-SE: DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/09/2022, a partir das às 09:00 h

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:3548E51C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL 015-2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
ONDE SE LÊ: DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2022, a partir das às 13:00 h
LEIA-SE: DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/09/2022, a partir das às 13:00 h

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:5BAE7CA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 360/2022, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 19 de agosto de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:AEA4545A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 476/2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 05 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 05 de setembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:963315B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 477/2022, para **AQUISIÇÃO DE FITA TERMICA ADESIVA PARA SUBLIMAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESTA DA MELANCIA 2022,** firmado em 06 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 06 de setembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:01360265

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 468/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 1 CARREGADOR DE BATERIA DE CAMINHÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 08 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, GO, 08 de setembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2C952E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 471/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECUPERAR E MONTAR CABEÇOTE, SISTEMA DE AFORRECIMENTO, RECUPERAR RADIADOR DO CAMINHÃO KDN-5018 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 05 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura

Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, GO, 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:96F3CD17

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 472/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECUPERAR O DIFERENCIAL, EMBUCHAMENTO, CODIFICAR MODULO, SCANNER DO CAMINHAO OGP-9952 DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 05 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, GO, 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:846232F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 474/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVISÃO HIDRAULICA, NO ALTERNADOR, MOTOR DE PARTIDA E RECONDICIONAMENTO DA MOTO NIVELADORA 120K DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 05 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, GO, 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F31452B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 475/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SCANNER, REVISÃO ELETRICA, REVISÃO NO ALTERNADOR, MOTOR DE PARTIDA DO CAMINHAO KDF-8928 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 05 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, GO, 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:DEF75797

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE BURITI DE GOIÁS

FUNDEB DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9737/2022 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2022**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 024/2022.
OBJETO	Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados em MDF a serem montados e instalados na Escola Municipal Laura Cândida de Jesus.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.01.12.0014.361.2.023.3.3.90.39- FICHA 107
CONTRATANTE	**FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA**
CONTRATADA	**MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ	23.191.397/0001-41
VALOR DO CONTRATO	R$ 19.050,00
NÚMERO DO CONTRATO	215/2022
DATA DO CONTRATO	06.09.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07 de setembro de 2022.	

Buriti de Goiás- Goiás, 06 de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4A3D5297

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11500/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2022

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 025/2022.
OBJETO	Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações oficiais (editais, avisos, extratos de contratos, erratas, chamamentos e demais atos oficiais) destinado à manutenção de várias secretarias da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.39- FICHA 319
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA	**PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI**
CNPJ	04.217,572/0001-88
VALOR DO CONTRATO	R$ 10.619,00
NÚMERO DO CONTRATO	213/2022
DATA DO CONTRATO	06.09.2022
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09 de setembro de 2022.	

Buriti de Goiás- Goiás, 08 de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2E589A4B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11500/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2022

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 025/2022.
OBJETO	Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações oficiais (editais, avisos, extratos de contratos, erratas, chamamentos e demais atos oficiais) destinado à manutenção de várias secretarias da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.01.12.0014.361.2.023.3.3.90.39- FICHA 107
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI**
CNPJ	04.217,572/0001-88
VALOR DO CONTRATO	R$ 19.611,50

NÚMERO DO CONTRATO	214/2022
DATA DO CONTRATO	06.09.2022
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09 de setembro de 2022.	

Buriti de Goiás- Goiás, 08 de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:00E04632

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 037/2022

	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 037/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	RENATA CINTRA MENDANHA FERREIRA
CPF	037.510.831-97
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	5.000,00(cinco mil reais)
DATA DA RESCISÃO	01.09.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 09/09/2022.	

Buriti de Goiás - GO, 09 de Setembro de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 136/2022
CPF nº 826.331.261-20
Contratante

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0A4B45CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11500/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2022

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 025/2022.
OBJETO	Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações oficiais (editais, avisos, extratos de contratos, erratas, chamamentos e demais atos oficiais) destinado à manutenção de várias secretarias da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.04.0028.122.2.072.3.3.90.39- FICHA 228
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	**PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI**
CNPJ	04.217,572/0001-88
VALOR DO CONTRATO	R$ 28.551,50
NÚMERO DO CONTRATO	212/2022
DATA DO CONTRATO	06.09.2022
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09 de setembro de 2022.	

Buriti de Goiás- Goiás, 08 de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EB23A3B9

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11500/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2022

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 025/2022.
OBJETO	Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações oficiais (editais, avisos, extratos de contratos, erratas, chamamentos e demais atos oficiais) destinado à manutenção de várias secretarias da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.04.0003.122.2.007.3.3.0.39-FICHA 36
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO
CONTRATADA	**PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI**
CNPJ	04.217,572/0001-88
VALOR DO CONTRATO	R$ 35.798,00
NÚMERO DO CONTRATO	211/2022
DATA DO CONTRATO	06.09.2022
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09 de setembro de 2022.	

Buriti de Goiás- Goiás, 08 de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:6C472B78

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 028/2022

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para eventual aquisição de panificados, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás, a realizar-se no dia **22/09/2022**, com início às **09h00min**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h.

Buriti de Goiás, 09 de setembro de 2022

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:08C2540C

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 029/2022

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa do ramo, com Profissional capacitado na modalidade engenheiro(a) agrônomo para prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial à produtores rurais do Município de Buriti de Goiás, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I deste Edital, a realizar-se no dia **22/09/2022**, com início às **16hrs:00min**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h.

Buriti de Goiás, 09 de setembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B0808368

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 216

EXTRATO DE CONTRATO N° 216	
	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	Constitui objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público junto ao Município de Buriti de Goiás no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, com jornada de trabalho

	de 40 (quarenta) horas semanais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	08/09/2022 A 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**03.02.2007.04.122.0003.3.1.90.04.00**
CONTRATANTE	O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	**PLACEDINA BATISTA DE MORAIS RAMOS**
CPF	836.822.361-04
VALOR DO CONTRATO	R$ **5.000,00 (cinco mil reais),** a serem pagos em 4 (quatro) parcelas mensais de **R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)**,
NÚMERO DO CONTRATO	216/2022
DATA DO CONTRATO	08/09/2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 09/09/2022.	

Buriti de Goiás/GO, aos 09 dias do mês de Setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:428C87E8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 051/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 051/2022**, para a a **Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Técnicos De Apoio Administrativo, Concernente A Gestão De Frotas E Atos De Compras, Conforme Termo De Referencia, Conforme Projeto De Engenharia,** firmado com o ***CASTRO GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA,*** *inscrito no* ***CNPJ: 27.738.362/0001-30,*** *Situado a Av. Diassis de Souza Brito 219, Centro, Petrolina de Goiás, CEP:75480-000, com proposta para 5 meses de* ***R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)***, para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (23/08/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:2F0D9293

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO nº 029/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 19/08/2022, processo administrativo nº 4579/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura e eventual de patrulha mecanizada: motoniveladora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: 05.524.540/0001-98
END: AV. PERIMETRAL NORTE, Nº 13.333, QD. ÁREA, LT. ÁREA, FAZENDA COLINA, GOIÂNIA/GO.
REPRESENTANTE: DANIELA PIRES LEITE
CPF: 014.709.451-85
CONTATOS: (62) 3931-2464 / (62) 3934-2464 / eurotractor@eurotractor.com.br daniela@tractorgyn.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA / MODELO	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	**Motoniveladora nova de fábrica**, ano corrente ou posterior, equipada com motor 6 cilindros a diesel, turbo alimentado, injeção direta, articulada, potência líquida mínima de 140 HP sistema elétrico de 24V, transmissão do tipo powershift de no mínimo 6 velocidades à frente, 3 a ré, sistema hidráulico. Equipada com Ripper traseiro, freio de estacionamento independente, freios multidiscos em banho de óleo. Com pneus novos, lâmina central. Equipada com cabine fechada Rops/Fops e ar condicionado, tração no tandem, peso operacional mínimo de 14.000 kg, Com entrega técnica. Garantia mínima de 12 meses sem limite de horas.	SANY STG190C-8	1	UND	699.000,00	699.000,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 08 de setembro de 2022.

Município de Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Tractorgyn Equipamentos e Peças LTDA
DANIELA PIRES LEITE
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E8B176A1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO nº 029/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 19/08/2022, processo administrativo nº 4579/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura e eventual de patrulha mecanizada: pá carregadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): JRMCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ/MF: 32.193.928/0001-26
END: AV. NAPOLI, Nº 500, QUADRA QC-01, LOTE ÁREA, SALA 208-A, ED. PLAZA D'ORO OFFICE, RESIDENCIAL ELDORADO, GOIÂNIA/GO
REPRESENTANTE: JAIME DE SOUZA PEREIRA
CPF: 852.841.061-72
CONTATOS: (62) 3639-8940 / pregao@jrmcar.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA / MODELO	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2	**Pá carregadeira sobre rodas, potência mínima 128 HP** ou unidade equivalente, nova, ano de fabricação corrente, equipada com motor diesel, tração 4x4, caçamba capacidade mínima 1,8 m³, cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado, peso operacional mínimo 10.000kg, certificado EPA Tier III//MAR-I. Garantia mínima de 12 meses sem limite de horas e assistência técnica garantida.	XCMG LW300KV	1	UND	497.990,00	497.990,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 08 de setembro de 2022.

Município de Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Jrmcar Locadora de Veículos EIRELI
JAIME DE SOUZA PEREIRA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:52DA5A15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
10° DECIMA ATA DE HABIULITAÇÃO-CREDENCIAMENTO N° 01/2022-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10° ATA DE HABILITAÇÃO

Relação de proponentes por ordem cronológica do protocolo das propostas de Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica conforme Edital 001/2022.

Aos 08 dias do Mês de Fevereiro de 2022, as 08:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, situada na Rua Adalto Fernandes, N 201, Centro, reuniu-se a comissão de Licitação da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce, composta por seus membros: Nádia Line Cabral dos santos- Presidente, Welmo Oliveira Borges- Pregoeiro Substituto, Andreia Oliveira de Souza-Membro e Daniela Barbosa Ferreira Santos- Membro, instituída pelo Decreto de n° 205, de 14 de setembro de 2021, com o objeto de proceder abertura dos envelopes contendo "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA", referente à credenciamento de profissionais da área da saúde em conformidade com as especificações contidas no Anexo I- Termo de Referência, parte integrante desde procedimento administrativo e de acordo com o Edital de

Chamamento Público-Credenciamento n 01/2022. O presidente declarou a abertura da sessão informando o recebimento em, 31 de Agosto de 2022, dos envelopes de Habilitação de Proposta de Preço através de Protocolo, permanecendo este em aberto a qualquer cidadão que preencha os requisitos apresentar a documentação exigida a qualquer tempo da vigência do credenciamento. Ato continuo, procedeu a abertura dos envelopes de habilitação e apresentou na integra em conformidade com edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo consideradas **HABILITADAS.**

ENFERMEIRO COORDENADOR GERAL DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA					
ITEM	**Nº PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
01	95/2022 08:10:54	13/01/2022	007.312.901-19	JULIANA MARIA DA SILVA	HABILITADA
	31/2022 15:06:30	31/01/2022	271.402.348-76	SUELI OLIVEIRA DE CRUZ	HABILITADA
	525/2022 08:03:22	03/02/2022	068.160.505.76	AYLTON DOS SANTOS DA SILVA	HABILITADO
	4645/2022 15:58:04	10/08/2022	43.191.839/0001-67	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	HABILITADO

ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
ITEM	**Nº PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
02	69/2021 14:17:16	10/01/2022	477.245.286-91	ADRIANA OLIVEIRA BORGES	HABILITADO

ENFERMEIRO COORDENADOR DA VIGILANCIA EM SAUDE					
ITEM	**Nº PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
03	265/2022 15:15:40	24/01/2022	009.422.151-09	GILCILENE DIAS MARTINS	HABILITADO

ENFERMEIRO PLANTONISTA ASSISTENCIAL					
ITEM	**Nº PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
04					

TEC. DE ENFERMAGEM -PLANTONISTA					
ITEM	**Nº PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
05	74/2022 09:58:25	11/01/2022	048.119.911-09	MONICA SILVA DA COSTA	HABILITADO
	75/2022 10:03:23	11/01/2022	704.789.081-56	ALYSSON FERREIRA DA SILVA	HABILITADO
	83/2022 15:31/18	11/01/2022	702.389.831/02	NELTA TAYNNA MARQUES SILVA	HABILITADO
	84/2022 16:27:02	11/01/2022	040.722.731-80	MIKAELEN SOARES FERREIRA SILVA	HABILITADO
	85/2022 16:29;09	11/01/2022	050.183.641-14	DANIELI PEREIRA CARDOSO	HABILITADO
	91/2022 11:02:25	12/01/2022	043.452.921-40	CECILIA PIRES	HABILITADO
	123/2022 08:28:25	14/01/2022	024.846.401-96	BRUNA FELIX DE MIRANDA	HABILITADO
	219/2022 09:24:28	20/01/2022	348.736.861-72	OLIMPIA CRISTINA GUIMARÃES SILVA	HABILITADO
	436/2022 14:35:10	31/01/2022	015.509.281-20	ROSA GOMES	HABILITADO
	619/2022 09:14:11	08/02/2022	519.227.541/53	JUCELEIDA PEREIRA DA SILVA	HABILITADO
	61573/2022 14:21:15	31/08/2022	074.221.586-54	VERIDIENE APARECIDA SILVA GUIMARAES	HABILITADO

TEC. DE ENFERMAGEM -APS					
ITEM	**Nº PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
06	490/2022 13:42:37	02/02/2022	048.119.911-09	MONICA SILVA DA COSTA	HABILITADO
	1060/2022 15:15:14	24/02/2022	044.585.469-37	MARINES VANAZZI MORGAN	HABILITADO

FARMACEUTICO RESP. TEC. PELA FARMACIA BÁSICA					
ITEM	**Nº PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
07	64/2022 10:33:35	10/01/2022	048.714.901-73	JESSYKA CAROLINA RIBEIRO DE ALMEIDA	HABILITADO

FARMACEUTICO RESP. TEC. PELA FARMACIA HOSPITALAR					
ITEM	**Nº PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
08	55/2022 08:26:35	10/01/2022	003.931.541-06	FERNANDO ARANTES REZENDE	HABILITADO

FISIOTERAPEUTA CLINICO GERAL - APS					
ITEM	**Nº PROTOCOLO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**

	HORÁRIO				
09	94/2022 08:00:06	13/01/2022	20.476.862/0001-00	JULLIANA GARCIA GOMES - ME	HABILITADO

ODONTOLOGO					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
10	53/2022 08:00:42	10/01/2022	038.773.271/33	LORRAYNE CRISTINA ALVES DE FREITAS	HABILITADO
	54/2022 08:07:39	10/01/2022	018.890.091-90	LAILA BEATRIZ MORAIS COSTA	HABILITADO

AUXILIAR OU TECNICO DA SAUDE BUCAL					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
11	128/2022 11:01:34	14/01/2022	753.521.331-68	MILENA ALMEIDA MARTINS	HABILITADA

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
12	70/2022 14:44:21	10/01/2022	22.670.260/0001-07	GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA	HABILITADO
	398/2022 14:25:05	28/01/2022	35.807.267/0001-70	BETA ODONTO CENTER LTDA	HABILITADO

EDUCADOR FÍSICO					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
13	127/2022 10:34:13	14/01/2022	19.937.941/0001-84	RONI HUDSON BARBOSA MARQUES PERSONAL EIRELI	HABILITADO
	606/2022 15:03:35	07/02/2022	703.300.441-92	DERIVALDO JUNIO SANTOS MASCARENHAS	HABILITADO

NUTRICIONISTA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
14	60/2022 08:40:57	10/01/2022	034.596.351-26	IZABELLE SOUZA COSTA	HABILITADO

TECNICO DE RADIOLOGIA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
15	71/2022 15:10:38	10/01/2022	073.378.231-00	THAIANE SILVA CARVALHO CABRAL	HABILITADO

MÉDICO CLINICO GERAL/ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMILIA -APS					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
16	57/2022 08:32:12	10/01/2022	23.786.332/0001-49	GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO

MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 12 HORAS – DIAS UTEIS					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
17	57/2022 08:32:12	10/01/2022	23.786.332/0001-49	GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO
	360/2022 16:20:24	26/01/2022	19.763.224/001-83	CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HABILITADO

MEDICO GINECOLOGITA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
18	57/2022 08:32:12	10/01/2022	23.786.332/0001-49	GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO
	360/2022 16:20:24	26/01/2022	19.763.224/001-83	CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HABILITADO

MÉDICO PEDIATRA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
19	57/2022 08:32:12	10/01/2022	23.786.332/0001-49	GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO
	360/2022 16:20:24	26/01/2022	19.763.224/001-83	CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HABILITADO

MÉDICO CARDIOLOGISTA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
20	57/2022 08:32:12	10/01/2022	23.786.332/0001-49	GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO

	360/2022 16:20:24	26/01/2022	19.763.224/001-83	CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HABILITADO

MÉDICO ORTOPEDISTA					
ITEM	**Nº PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
21	57/2022 08:32:12	10/01/2022	23.786.332/0001-49	GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO
	360/2022 16:20:24	26/01/2022	19.763.224/001-83	CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HABILITADO

MÉDICO PSIQUIATRA					
ITEM	**Nº PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
22	57/2022 08:32:12	10/01/2022	23.786.332/0001-49	GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO
	360/2022 16:20:24	26/01/2022	19.763.224/001-83	CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HABILITADO

EXAMES POR IMAGEM USG					
ITEM	**Nº PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
23	57/2022 08:32:12	10/01/2022	23.786.332/0001-49	GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO
	122/2022 16:58:21	13/01/2022	27.709.868/0001-11	MONTEIRO E AQUINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HABILITADO

EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS					
ITEM	**Nº PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
24	89/2022 08:8:05	12/01/2022	04.197.009/0001-95	WILMAR NUNES PIRES E CIA LTDA - EPP	HABILITADO
	324/2022 15:35:36	25/01/2022	22.705.017/0001-87	VANESSA DA SILVA CABRAL -ME	HABILITADO

Aparecida do Rio Doce, 08 de Setembro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:717298B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0008-0/2022

1. Abertura do Certame

Às 13:30 horas do dia 8 de setembro de 2022 na sede da PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS, sito à AV RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, QD 05, SETOR INDEPENDENCIA reuniu-se a Comissão
Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 001/2022 de 03/01/2022, sob a presidência do(a) Sr.(a) JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA e na presença dos membros ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA e CASSIA APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL NA MODALIDADE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS SOB O Nº 202230700006 E Nº 202230700007 E RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	ME	13.108.306/0001-08	TIAGO MENDONÇA SILVA	920.119.931-72
ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA	ME	19.416.581/0001-75	LUCAS RICARDO TEIXEIRA SANTOS	043.162.431-36

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	13.108.306/0001-08	Habilitado	
ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA	19.416.581/0001-75	Habilitado	

4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - EXECUÇÃO DE OBRAS - EDIFICAÇÃO NOVA			Quantidade: 1,0000		
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	13.108.306/0001-08	OBRA	1.216.613,2400	1.216.613,2400	Vencedor
ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA	19.416.581/0001-75	OBRA	1.217.608,0500	1.217.608,0500	Perdedor

4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
1º Secretário

CASSIA APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO
Membro

TIAGO MENDONÇA SILVA
Proprietário

LUCAS RICARDO TEIXEIRA SANTOS
Proprietário

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:FA96833A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2022

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2022

Processo: nº. 4972/2022

Assunto: Retificação do valor unitário registrado e ratificação dos demais termos da Ata de Registro de Preço nº 36/2022, devido ao Equilíbrio Econômico Financeiro.

O Fundo Municipal de Saúde de Município de Montes Claros de Goiás, representado neste ato por sua gestora a Srª Alessandra Cristina Rodrigues Leite Maciel, inscrito no CPF: 566.633.741-68, residente e domiciliado nesta urbe. No uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o valor do item 442/Soro Fisiológico 0,9% 100 ml SF. da Ata de Registro de Preço nº 36/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 12/2022, para a empresa CIRURGICA ALSTYN EIRELI-ME CNPJ: 23.141.314/0001-00.
Clausula Primeira: Ficam alterados os preços registrados constantes na Ata de Registro de Preço nº 36/2022, demonstrados no quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. REGISTRADA	QUANT. JA CONTRATADA	VALOR UNIT. REGISTRADO	QUANT. A CONTRATAR	NOVO VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL A CONTRATAR
1/442	Soro Fisiológico 0,9% 100 ml SF	EQUIPLEX	9.440 UN	3.800 UN	R$3,60	5.640 UN	R$ 7,24	R$40.833,60

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 36/2022.

Clausula Terceira: Fica RATIFICADA a ata de registro de preço, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	NOVO VALOR UNITARIO REGISTRADO
1/442	Soro Fisiológico 0,9% 100 ml SF	EQUIPLEX	R$ 7,24

Montes Claros de Goiás, 06 de setembro de 2022.

ALESSANDRA CRISTINA R. L. MACIEL
Gestora do FMS

CIRURGICA ALSTYN EIRELI-ME
CNPJ: 23.141.314/0001-00

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:931ED463

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 175/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 175/2022

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (FME)** inscrito no CNPJ 44.369.977/0001-56
Numero do Contrato	175/2022
Dotação Orçamentária	43.14.12.361.0301.1.114 - 4.9.90.52 Ficha: 01007 Fonte: 0124
Data da Firmatura:	08/09/2022
Data inicial da vigência:	08/09/2022
Data final da vigência:	**31/12/2022**
Objeto:	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBÍLIA COM A FINALIDADE DE MONTAR UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA RECURSO ORIUNDOS DO CONVÊNIO PROCESSO N° 202200006020424, FIRMADO COM O ESTADO DE GOIAS - ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Valor total do contrato:	**R$ 13.000,00 (treze mil reais).**
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	**JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.448.972/0001-06
CPF ou CNPJ:	01.448.972/0001-06
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Numero de Licitação:	016/2022

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:610905B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS NO PROGRAMA SOCIAL:

RESULTADO PRELIMINAR - PROGRAMA TRINDADE UNIVERSITÁRIO

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila João Braz, CEP: 75388-412, Trindade – GO, por intermédio da COMISSÃO DO PROGRAMA TRINDADE UNIVERSITÁRIO, designada pelo Decreto nº 855/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado PROGRAMA TRINDADE UNIVERSITÁRIO destinado concessão de bolsas de estudos a alunos carentes socioeconomicamente, para custear sua formação em cursos de graduação ou técnico de nível médio, nos termos da Lei Nº 2.141 de 21 de junho de 2022, publica ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR dos inscritos no Programa social:

Onde se lê:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DOS PROGRAMA SOCIAL - TRINDADE UNIVERSITÁRIO				
NOME	**CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**	**INSTITUIÇÃO**
DANIEL FERREIRA DE FARIAS	040.774.721-48	INDEFERIDO	FALTA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	UNIASSELVI
TALITA EMERENCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	702.687.581-74	DEFERIDO		UNIASSELV
AMANDA RODRIGUES DE ALCANTARA	704.475.151-28	DEFERIDO		UNIASSELV
MATHEUS MOREIRA COSTA E SILVA	701.359.781-30	DEFERIDO		UNIASSELV
MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO	793.286.791-68	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU A FICHA DE INSCRIÇÃO	UNIASSELV
CELARICE MARQUES SANTANA VIEIRA	493.877.661-87	DEFERIDO		UNIP
NHAYANNY MOREIRA TAVARES	709.763.821-48	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
IANNY KEEZHY BARINI PINHEIRO	707.481.151-37	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
INARA DOS SANTOS TAVARES	701.796.501-90	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
STEPHANNY SANTANA RODRIGUES RIOS	024.173.151-81	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
JOÃO PAULO FERREIRA LOPES	704.517.661-99	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
MARYANA VICTORIA GOMES DOS SANTOS	067.857.131-70	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
HILARY FELIPE MENDES	705.442.791-23	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
JORDANA RODRIGUES LOPES	711.304.721-16	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES

FERNANDA NATHIELI BORGES ALVES	702.489.571-39	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
ANA CLAUDIA BORGES DE MELO	084.085.631-81	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
NAISE CRISTINA CORREA DA COSTA	705.361.371-29			FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
THAIS XAVIER BORGES	034.097.131-23	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	711.621.701-07	INDEFERIDO	NÃO COMPROCOU A RENDA FAMILIAR	FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
JACQUELINE SOUSA BARBOSA DOS SANTOS	701.857.471-40	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR	FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA	618.487.803-46			FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
HAYKA VITTÓRIA ALVES DAMASCENO	021.258.761-75	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
LETYCIA SANTOS DE OLIVEIRA	713615.891-59	INDEFERIDO	NÃO COMPROVOU A RENDA FAMILIAR	FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
GUILHERME BURANELI DA SILVA MOURA	709.182.541-16	INDEFERIDO	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
SELMA SANTOS DO NASCIMENTO	985.569.081-87	DEFERIDO		APHONSIANO
NAYARA VIEIRA RODRIGUES	700.953.561-26	DEFERIDO		APHONSIANO
KÁSSIA VITÓRIA ALVES DA SILVA	706.627.991-35	DEFERIDO		APHONSIANO
GUILHERME VIEIRA PLINIO	703.310.591-69	DEFERIDO		APHONSIANO
JULIANA ALVES TEIXEIRA	702.267.741-71	DEFERIDO		APHONSIANO
KAMILLA ANDRADE ALMEIDA	702.861-251-10	DEFERIDO		APHONSIANO
JHNATHAN MOURA BORGES	056.446.571-24	DEFERIDO		APHONSIANO
WIGLISON SOUSA DA SILVA	041.530.872-03	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE MATRICULA ATUALIZADA	APHONSIANO
KELLYANNE KESSIA FERREIRA ROCHA	755.051.851-34	INDEFERIDO	FALTA ULTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO IDENTIFICANDO SER DO CANDIDATO	APHONSIANO
MARIA EDUARDA MARÇAL REZENDE	711.261.681-65	DEFERIDO		APHONSIANO
LUIZ BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	710.756.641-00	DEFERIDO		APHONSIANO
OTÁVIO AUGUSTO FERREIRA BUENO FIGUEIREDO	084.151.031-82	DEFERIDO		APHONSIANO
CECÍLIA PIMENTEL MORAES	711.269.641-07	DEFERIDO		APHONSIANO
HELIELMA VIDAL PINTO	555.490.712-15	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE MATRICULA ATUALIZADA	APHONSIANO
MARIA EDUARDA GOMES SOUZA	055.229.461-64	INDEFERIDO	FALTA ULTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO IDENTIFICANDO SER DO CANDIDATO	APHONSIANO
LUCAS VIEIRA SOUZA	709.505.181-07	DEFERIDO		APHONSIANO
CLOVIS LEAL DOS SANTOS	759.980.841-87	DEFERIDO		APHONSIANO
ESTEFANE DAIANA SILVA NASCIMENTO	050.735.441-96	DEFERIDO		APHONSIANO
VITÓRIA MIRANDA QUEIROZ	703.309.911-83	DEFERIDO		APHONSIANO
JHULIA CRUZ SCHELSKI	703.640.651-84	INDEFERIDO	FALTA ULTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO IDENTIFICANDO SER DO CANDIDATO	APHONSIANO
YASMIN NATÁLIA CARVALHO FIGUEIREDO	068.786.651-08	DEFERIDO		APHONSIANO
BRUNNA CANUTO OLIVEIRA	707.730.011-07	DEFERIDO		APHONSIANO
ANA PAULA NUNES DA SILVA	043.638.081-10	DEFERIDO		APHONSIANO
PAULO EDUARDO FONSECA SOARES	702.050.941-04	DEFERIDO		APHONSIANO
LETÍCIA RODRIGUES DA MOTA	008.375.481-44	DEFERIDO		APHONSIANO
PAULO EDUARDO FONSECA SOARES	702.266.051-40	INDEFERIDO	FALTA ULTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO IDENTIFICANDO SER DO CANDIDATO	APHONSIANO
LETÍCIA RODRIGUES DA MOTA	020.031.571-40	DEFERIDO		APHONSIANO
MÔNICA SILVIA DIAS	022.173.381-70	DEFERIDO		APHONSIANO
LEANDRO MENDES DE OLIVEIRA	025.295.491-25	DEFERIDO		APHONSIANO
RENYKER FERREIRA SILVA	574.533.901-25	DEFERIDO		APHONSIANO
JOISE ANNE ALVES HONORIO	749.474.941-15	DEFERIDO		INSTITUTO FLORENCE
LUZIMARA PEREIRA MATOS DE ARAÚJO	039.148.921-61	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTO DO GRUPO FAMILIAR	INSTITUTO FLORENCE
MELISSA CRUZ FURTADO	977.124.692-53	DEFERIDO		INSTITUTO FLORENCE
FRANCISCA RAELLY SANTOS HOLANDA	032.823.011-11	INDEFERIDO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO NÃO SE INSCREVEU	ESTÁCIO
THIAGO RODRIGUES BARBOSA	021.377.4341-32	INDEFERIDO	INSTITUIÇÃO SEDIADA EM OUTRO MUNICIPIO	FACULDADE REALIZA
ROMILDA PEREIRA BESZERRA	028.198.762-93	INDEFERIDO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO NÃO SE INSCREVEU	ESTÁCIO
ALBERT DA SILVA OLIVEIRA	148.135.187-70	INDEFERIDO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO NÃO SE INSCREVEU	UNOPAR
FRANCINEIA SANTOS DA SILVA	027.265.473-62	INDEFERIDO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO NÃO SE INSCREVEU	GENOMA
JARAI DA SILVA SANTOS	027.487.071-17	INDEFERIDO	INSTITUIÇÃO SEDIADA EM OUTRO MUNICIPIO	UNIANHANGUERA

Leia-se:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DOS PROGRAMA SOCIAL - TRINDADE UNIVERSITÁRIO				
NOME	**CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**	**INSTITUIÇÃO**
DANIEL FERREIRA DE FARIAS	040.774.721-48	INDEFERIDO	FALTA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	UNIASSELVI
TALITA EMERENCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	702.687.581-74	DEFERIDO		UNIASSELV
AMANDA RODRIGUES DE ALCANTARA	704.475.151-28	DEFERIDO		UNIASSELV
MATHEUS MOREIRA COSTA E SILVA	701.359.781-30	DEFERIDO		UNIASSELV
MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO	793.286.791-68	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU A FICHA DE INSCRIÇÃO	UNIASSELV
CELARICE MARQUES SANTANA VIEIRA	493.877.661-87	DEFERIDO		UNIP
NHAYANNY MOREIRA TAVARES	709.763.821-48	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
IANNY KEEZHY BARINI PINHEIRO	707.481.151-37	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
INARA DOS SANTOS TAVARES	701.796.501-90	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
STEPHANNY SANTANA RODRIGUES RIOS	024.173.151-81	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
JOÃO PAULO FERREIRA LOPES	704.517.661-99	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
MARYANA VICTORIA GOMES DOS SANTOS	067.857.131-70	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
HILARY FELIPE MENDES	705.442.791-23	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
JORDANA RODRIGUES LOPES	711.304.721-16	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
FERNANDA NATHIELI BORGES ALVES	702.489.571-39	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
ANA CLAUDIA BORGES DE MELO	084.085.631-81	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
NAISE CRISTINA CORREA DA COSTA	705.361.371-29			FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
THAIS XAVIER BORGES	034.097.131-23	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	711.621.701-07	INDEFERIDO	NÃO COMPROVOU A RENDA FAMILIAR	FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
JACQUELINE SOUSA BARBOSA DOS SANTOS	701.857.471-40	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR	FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA	618.487.803-46			FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
HAYKA VITTÓRIA ALVES DAMASCENO	021.258.761-75	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES

LETYCIA SANTOS DE OLIVEIRA	713615.891-59	INDEFERIDO	NÃO COMPROVOU A RENDA FAMILIAR	FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
GUILHERME BURANELI DA SILVA MOURA	709.182.541-16	INDEFERIDO	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
NAYANNA VIEIRA RODRIGUES	700.953.631-73	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
ANA CLARA BORGES MELO	084.085.631-81	DEFERIDO		FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
MARIA EDUARDA CANDIDO PARREIRA	074.376.021-21	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU A FICHA DE INSCRIÇÃO	FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
SELMA SANTOS DO NASCIMENTO	985.569.081-87	DEFERIDO		APHONSIANO
NAYARA VIEIRA RODRIGUES	700.953.561-26	DEFERIDO		APHONSIANO
KÁSSIA VITÓRIA ALVES DA SILVA	706.627.991-35	DEFERIDO		APHONSIANO
GUILHERME VIEIRA PLINIO	703.310.591-69	DEFERIDO		APHONSIANO
JULIANA ALVES TEIXEIRA	702.267.741-71	DEFERIDO		APHONSIANO
KAMILLA ANDRADE ALMEIDA	702.861-251-10	DEFERIDO		APHONSIANO
JHNATHAN MOURA BORGES	056.446.571-24	DEFERIDO		APHONSIANO
WIGLISON SOUSA DA SILVA	041.530.872-03	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE MATRICULA ATUALIZADA	APHONSIANO
KELLYANNE KESSIA FERREIRA ROCHA	755.051.851-34	INDEFERIDO	FALTA ULTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO IDENTIFICANDO SER DO CANDIDATO	APHONSIANO
MARIA EDUARDA MARÇAL REZENDE	711.261.681-65	DEFERIDO		APHONSIANO
LUIZ BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	710.756.641-00	DEFERIDO		APHONSIANO
OTÁVIO AUGUSTO FERREIRA BUENO FIGUEIREDO	084.151.031-82	DEFERIDO		APHONSIANO
CECÍLIA PIMENTEL MORAES	711.269.641-07	DEFERIDO		APHONSIANO
HELIELMA VIDAL PINTO	555.490.712-15	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE MATRICULA ATUALIZADA	APHONSIANO
MARIA EDUARDA GOMES SOUZA	055.229.461-64	INDEFERIDO	FALTA ULTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO IDENTIFICANDO SER DO CANDIDATO	APHONSIANO
LUCAS VIEIRA SOUZA	709.505.181-07	DEFERIDO		APHONSIANO
CLOVIS LEAL DOS SANTOS	759.980.841-87	DEFERIDO		APHONSIANO
ESTEFANE DAIANA SILVA NASCIMENTO	050.735.441-96	DEFERIDO		APHONSIANO
VITÓRIA MIRANDA QUEIROZ	703.309.911-83	DEFERIDO		APHONSIANO
JHULIA CRUZ SCHELSKI	703.640.651-84	INDEFERIDO	FALTA ULTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO IDENTIFICANDO SER DO CANDIDATO	APHONSIANO
YASMIN NATÁLIA CARVALHO FIGUEIREDO	068.786.651-08	DEFERIDO		APHONSIANO
BRUNNA CANUTO OLIVEIRA	707.730.011-07	DEFERIDO		APHONSIANO
ANA PAULA NUNES DA SILVA	043.638.081-10	DEFERIDO		APHONSIANO
PAULO EDUARDO FONSECA SOARES	702.050.941-04	DEFERIDO		APHONSIANO
LETÍCIA RODRIGUES DA MOTA	008.375.481-44	DEFERIDO		APHONSIANO
ANA CRISTINA ALVES SILVA	574.533.901-25	INDEFERIDO	APRESENTOU DIPLOMA EM CURSO DE NÍVEL TÉCNICO	APHONSIANO
VANESSA FERREIRA DE SANTANA	025.295.491-25	DEFERIDO		APHONSIANO
MÔNICA SILVIA DIAS	702.266.051-40	DEFERIDO		APHONSIANO
LEANDRO MENDES DE OLIVEIRA	020.031.571-40	DEFERIDO		APHONSIANO
RENYKER FERREIRA SILVA	022.193.381-70	DEFERIDO		APHONSIANO
JOISE ANNE ALVES HONORIO	749.474.941-15	DEFERIDO		INSTITUTO FLORENCE
LUZIMARA PEREIRA MATOS DE ARAÚJO	039.148.921-61	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTO DO GRUPO FAMILIAR	INSTITUTO FLORENCE
MELISSA CRUZ FURTADO	977.124.692-53	DEFERIDO		INSTITUTO FLORENCE
FRANCISCA RAELLY SANTOS HOLANDA	032.823.011-11	INDEFERIDO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO NÃO SE INSCREVEU	ESTÁCIO
THIAGO RODRIGUES BARBOSA	621.377.431-32	INDEFERIDO	INSTITUIÇÃO SEDIADA EM OUTRO MUNICIPIO	FACULDADE REALIZA
ROMILLA PEREIRA BEZERRA	028.198.762-93	INDEFERIDO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO NÃO SE INSCREVEU	ESTÁCIO
ALBERT DA SILVA OLIVEIRA	148.135.187-70	INDEFERIDO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO NÃO SE INSCREVEU	UNOPAR
FRANCINEIA SANTOS DA SILVA	027.265.473-62	INDEFERIDO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO NÃO SE INSCREVEU	GENOMA
JARAI DA SILVA SANTOS	027.487.071-17	INDEFERIDO	INSTITUIÇÃO SEDIADA EM OUTRO MUNICIPIO	UNIANHANGUERA

Trindade, 09 de setembro de 2022.

LAYANNE PEREIRA DE ASSIS VALADARES
Presidente da Comissão

YASMIM GABRIELLE DOS SANTOS CARNEIRO
Membro de Comissão

DANIELLA GONÇALVES MONTEIRO
Membro de Comissão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2516F63A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO 009 – EDITAL N° 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal 173 de 16 de Março de 2022, com fundamento na Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como nas Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente edital 001/2022, **TORNA PÚBLICO**, a HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO, dos interessados ao contratação de pessoa física e jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2022, visando à prestação de serviços de **Médico(a) Plantonista 24 horas**, nas unidades públicas de saúde no Município de Buriti de Goiás– GO, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste

instrumento, e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de BURITI DE GOIÁS - GO, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, vem mediante análise documental, conforme dispõe ata de reunião: ATA 009/2022 – REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL ORIUNDO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA EVENTUAL E FUTURO CREDENCIAMENTO AO EDITAL N° 001/2022 – DATADO DE 15/02/2022. Aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de 2022, as 14 horas, reunidos para análise final dos documentos apresentados pelo interessado no credenciamento n° 001/2022, presentes os integrantes da comissão, em sessão especial, que passaram a analisar as documentações entregues conforme disposto no Edital, conferindo como habilitados e inabilitados (análise documental) da seguinte forma:

MÉDICO(A) PLANTONISTA 24 HORAS, MÁXIMO 30 PLANTÕES POR MÊS – HABILITADO (A)							
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**REGISTRO DE CLASSE**	**NR. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	FAUZER A M S RANGEL	45.188.019/0001-41	FAUZER ANDRIGO MENDONÇA SIMÕES RANGEL	CRM - 29015	12831/2022	08/09/2022	11:18

Informe: A presente habilitação é apenas documental para eventual e futura contratação de acordo com a necessidade da administração, conforme previsão do Edital n° 001/2022. Fica aberto o prazo para que os interessados, caso queiram, apresentem recurso no prazo previsto no item 9, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do presente. Lembrando que o recurso não se trata de reavaliação documental para suprir inabilitações.

Publique-se.

Buriti de Goiás - GO, 08 de Setembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SAMUEL FERREIRA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

SANDOVAL GOMES DE SOUZA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F6FC93BB

